

# Relatório de Auditoria Anual de Contas



DI/SFC/CGU

000013

Presidência da República

Controladoria-Geral da União

Secretaria Federal de Controle Interno

## **Unidade Auditada: SECR. DE CIENCIA E TECN. PARA INCLUSAO SOCIAL**

Exercício: 2012

Processo: 01200001246201338

Município: Brasília - DF

Relatório nº: 201306008

UCI Executora: SFC/DICIT - Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Ciência e Tecnologia

---

## **Análise Gerencial**

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201306008, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pela SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSAO SOCIAL – SECIS

### **1. Introdução**

Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 06/05/2013 a 24/05/2013, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

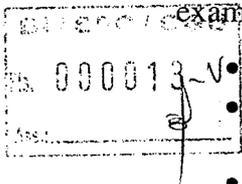
### **2. Resultados dos trabalhos**

Verificamos na Prestação de Contas da Unidade a não conformidade com o inteiro teor das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-119/2012 e 124/2012, tendo sido adotadas, por ocasião dos trabalhos de auditoria conduzidos junto à Unidade, providências que estão tratadas em itens específicos deste Relatório de Auditoria.

22/11



Em acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN-TCU-124/2012, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:



- avaliação da execução de ações orçamentárias;
- avaliação dos controles internos administrativos adotados para gestão de transferências;
- avaliação dos controles internos administrativos adotados para gestão de Termos de Parceria; e
- avaliação do processo de seleção e contratação de consultores na modalidade produto.

## 2.1 Avaliação da Conformidade das Peças

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se as seguintes questões de auditoria: (i) A unidade jurisdicionada elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de referência? (ii) As peças contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU nº 119/2012, da DN TCU nº 124/2012 e da Portaria-TCU nº 150/2012?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na análise censitária de todos os itens que compõem o Relatório de Gestão e as peças complementares.

Com objetivo de avaliar a conformidade das peças do processo de contas da Secretária de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS (UG 240118) foi analisado o processo nº 01200.001246/2013-38 e constatado as seguintes inconformidades:

- 1) inadequação do Rol de Responsáveis no SIAFI;
- 2) inadequação no Item 2.2. - Informações sobre as estratégias adotadas pela unidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão;
- 3) inadequação no item 4.2 - Relação das Ações da LOA do exercício que estiverem integral ou parcialmente na responsabilidade da UJ ou de unidade consolidada no RG; e
- 4) inadequação no Item 10.4.- Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011.

As inadequações citadas estão especificadas de forma pormenorizada nos papéis de trabalho que compõe esta auditoria e neste Relatório de Auditoria constam pontos específicos que tratam das manifestações da SECIS/MCTI sobre tais inconformidades.

Em relação à inclusão como peça integrante do processo de contas da SECIS do Relatório do órgão, instância ou área de correição com relato sucinto dos fatos apurados no exercício ou em apuração pelas comissões de inquérito em processos administrativos disciplinares instaurados na unidade jurisdicionada no período a que se refere o relatório de gestão com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção, a SECIS para justificar a ausência do documento, consignou no Relatório de Gestão – 2012 que:

*Não se aplica à UJ. O sistema de correição do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, é operacionalizado por meio da Assessoria de Procedimentos Disciplinares – APDIS, vinculada à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/SEXEC.*

22A



## 2.2 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

A partir do cotejamento dos dados informados no Relatório de Gestão da SECIS no item “Quadro A.4.4 – ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ” com as pesquisas realizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, verificou-se a ausência do lançamento das metas físicas e financeiras dos subtítulos referentes a emendas parlamentares.

Ressalta-se que 64,44% do orçamento total da SECIS, de R\$362.226.630,00, é composto de recursos provenientes de emendas parlamentares, o que comprometeu o alcance das metas físicas e financeiras, que na média, para a meta financeira, foi de aproximadamente 16%.

Segundo análise do gestor, encaminhada em complemento ao RG, a insuficiência dos recursos próprios da unidade, o contingenciamento de recursos e a ausência de liberação de emendas teriam prejudicado o alcance das metas físicas e financeiras da SECIS/MCTI.

## 2.3 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se a seguinte questão de auditoria: Os indicadores da unidade jurisdicionada atendem aos seguintes critérios:

- Completude (capacidade de representar, com a maior proximidade possível, a situação que a UJ pretende medir e de refletir os resultados das intervenções efetuadas na gestão)?
- Comparabilidade (capacidade de proporcionar medição da situação pretendida ao longo do tempo, por intermédio de séries históricas)?
- Confiabilidade (confiabilidade das fontes dos dados utilizados para o cálculo do indicador, avaliando, principalmente, se a metodologia escolhida para a coleta, processamento e divulgação é transparente e reaplicável por outros agentes, internos ou externos à unidade)?
- Acessibilidade (facilidade de obtenção dos dados, elaboração do indicador e de compreensão dos resultados pelo público em geral)?
- Economicidade (razoabilidade dos custos de obtenção do indicador em relação aos benefícios para a melhoria da gestão da unidade)?

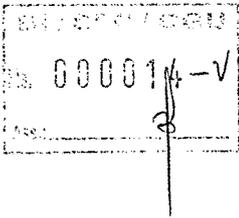
A metodologia da equipe de auditoria consistiu na análise dos indicadores apresentados no Relatório de Gestão. A partir dos exames observa-se que não existem indicadores definidos para a SECIS/MCTI.

Ressalta-se que essa fragilidade compromete o componente "Informação e Comunicação" dos Controles Internos Administrativos da Unidade.

Sobre o assunto, destaca-se, o seguinte trecho do Relatório de Gestão da SECIS/MCTI:

*No Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108576 foi constatada a ausência de indicadores institucionais no âmbito da SECIS, a recomendação do órgão de controle interno foi a de que a Secretaria implementasse um conjunto de indicadores institucionais para aferição de sua gestão, devidamente validados pelo MCTI, que permitisse mensurar adequadamente a eficiência, a eficácia e a efetividade de sua atuação, contendo, obrigatoriamente, a descrição, o tipo, a fórmula de cálculo e o método de medição de cada*

AA



*indicador. Em atendimento a recomendação, foi contratada consultoria para a realização de estudo visando à construção e implementação de Indicadores de Desempenho Institucional, com o objetivo de medir a eficiência, a eficácia e a efetividade da atuação da Secretaria, em busca do alcance de seus objetivos programáticos.*

*No sentido de atender às premissas da administração pública a SECIS está buscando implementar um conjunto de Indicadores institucionais para aferição de sua gestão, devidamente validados pelo MCTI, de forma a mensurar adequadamente a eficiência, a eficácia e a efetividade de sua atuação, contendo, obrigatoriamente, a descrição, o tipo, a fórmula de cálculo e o método de medição de cada indicador.*

*Foi contratada consultoria especializada, no final de 2012, para a realização de estudo com a finalidade de construir Indicadores de Resultado e de Desempenho Institucional, com foco na melhoria da gestão por processos da SECIS.*

Portanto, no exercício de 2012 a SECIS/MCTI empreendeu esforços, com a contratação de um consultor para elaborar os indicadores de gestão da Secretaria, devendo ser entregue o produto, no entanto, ao longo do exercício de 2013.

## **2.4 Avaliação dos Indicadores dos Programas Temáticos**

Considerando que na Lei N °12.593/2012 os indicadores são exigidos apenas para os programas temáticos, considerando que durante a gestão 2012 o Decreto de Gestão do PPA 2012-2015 (Decreto n° 7.866/2012) foi publicado no Diário Oficial da União – DOU apenas em 20.12.2012, considerando que mesmo nesse normativo as atribuições quanto à atualização dos indicadores dos programas recaem sobre o Ministério do Planejamento, considerando que a responsabilidade sobre os órgãos inicia-se a partir dos Objetivos (nível inferior ao nível dos programas), a avaliação do item 4 do anexo IV da DN 124/2012 restou prejudicada.

Quanto aos indicadores das ações que não são citados ou mencionados, nem na Lei n° 12.593/2012, nem no Decreto n° 7.866/2012, estes já estão sendo avaliados nos resultados quantitativos e qualitativos da ação atendendo assim ao estabelecido na Portaria SOF n° 103, de 19 de outubro de 2012. Dessa forma, o controle interno se abstém de emitir opinião sobre o item 4 na gestão 2012.

## **2.5 Avaliação da Gestão de Pessoas**

Não houve no exercício de 2012, por parte da SECIS/MCTI, atos de gestão relacionados ao item 6 do Anexo IV - Avaliação da Gestão de Pessoas, da DN TCU n°124/2012, posto que tal assunto é tratado no Relatório de Auditoria da SEXEC/MCTI.

## **2.6 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias**

Com a finalidade de atender ao estabelecido pela Corte de Contas, para avaliação da gestão das transferências, considerou-se, no âmbito das competências da SECIS/MCTI, verificar os seguintes itens na auditoria: a) a qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos pela UJ relacionados à gestão das transferências; b)



a atuação da UJ para garantir o alcance dos objetivos definidos nos respectivos instrumentos, na análise das prestações de contas dos convenientes ou contratados, na fiscalização da execução do objeto da avença, inclusive quanto à utilização de verificações físicas e presenciais; c) a suficiência das estruturas de pessoal e tecnológica para a gestão das transferências.

Nos trabalhos de auditoria, foram analisadas as informações consignadas no Relatório de Gestão, bem como as manifestações às Solicitações de Auditoria realizadas durante a auditoria anual de contas. Ressalta-se que o elevado estoque de Transferências Voluntárias a cargo da SECIS/MCTI impossibilitou a realização de análise detalhada de processos de convênio.

No que diz respeito à análise dos controles internos administrativos, a SECIS informou que não possui mecanismos de Controle Interno próprios e que os utilizados são idealizados em cumprimento aos normativos que regem as celebrações de instrumentos de gestão pública, tais como nomeação de fiscais e comissões para acompanhamento, além de planilhas Excel e os sistemas PRÓTON, SIGMCT, SICONV e SIOP. Conforme consignado no relatório de auditoria de gestão de 2011, já havia sido constatada a falta de normativos que formalizassem as atividades de controle e os procedimentos relacionados ao acompanhamento e à fiscalização dos convênios e contratos de repasse. Dessa forma, foi recomendado à SECIS, naquela oportunidade, que implementasse procedimentos de controles internos relacionados ao acompanhamento e fiscalização dos programas e ações governamentais sob sua responsabilidade. Essa recomendação vem sendo tratada por meio do Plano de Providências Permanente.

Em relação à análise das prestações de contas dos convenientes, a SECIS é responsável pela emissão do relatório de análise técnica das transferências voluntárias concedidas. Para verificação da atuação da UJ nesse item, foi solicitado ao gestor que relacionasse todas as Transferências Voluntárias em que as prestações de contas foram apresentadas pelos convenientes e estão pendentes de análise técnica pela SECIS, obtendo-se, após a sua compilação, os dados a seguir:

Quadro 01: Prestações de Contas avaliadas

Prestações de Contas para análise técnica	Análise Técnica Finalizada em 2012	Montante total	Montante analisado
87	8	R\$ 74.385.088,61	R\$ 15.005.459,13

Fonte: Resposta à Solicitação de Auditoria n. 4

Conforme quadro antecedente, verifica-se que havia um estoque de 87 transferências para análise e em apenas 8 (9,2 %) a análise técnica foi concluída no exercício de 2012, o que corresponde a 17,3% do montante envolvido (R\$15.005.459,13). Assim, torna-se necessária que a análise das prestações de contas seja priorizada, contribuindo para uma maior tempestividade na atuação da SECIS/MCTI.

Com vistas a verificar a atuação da SECIS/MCTI na fiscalização dos objetos das transferências concedidas, foi solicitada a elaboração de planilha contendo informações sobre as Transferências Voluntárias vigentes em 2012 e as fiscalizações “in loco” planejadas e realizadas ao longo desse exercício.

A partir dessa planilha, verificou-se que, em 2012, havia 175 instrumentos vigentes, porém nenhuma fiscalização havia sido planejada previamente. Foram realizadas nesse exercício 31 fiscalizações, o que demonstra a necessidade de um maior enfoque no planejamento de fiscalizações.

A SECIS/MCTI foi questionada sobre a estrutura de pessoal para a gestão das transferências. Em resposta, o gestor afirmou que, em 2012, a Coordenação-Geral de

0000015  
Acompanhamento da Execução de Projetos de Inclusão Social – CGAP, unidade integrante da estrutura da SECIS/MCTI responsável pela gestão de transferências, possuía em seu quadro efetivo, ao final de 2012, sete servidores e empregados públicos, quantidade considerada insuficiente para atender a grande demanda do setor. Cabe ressaltar que, em 2012, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) realizou concurso público e que os novos servidores foram empossados em março/2013, o que amenizou as deficiências estruturais e reforçou o quadro responsável pela gestão das transferências.

Não obstante o aumento do número de servidores no âmbito da SECIS, verifica-se a necessidade premente de planejamento da atividade de fiscalização das transferências, capacitação dos servidores, bem como a implantação de mecanismos de controle de forma urgente, tendo como objetivo o aumento da eficiência da gestão das Transferências Voluntárias concedidas.

## **2.7 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ**

Não houve no exercício de 2012, por parte da SECIS/MCTI, atos de gestão relacionados ao item 8 do Anexo IV - Avaliação da Gestão de Compras e Contratações, da DN TCU nº 124/2012, posto que tal assunto é tratado no Relatório de Auditoria da SEXEC/MCTI.

## **2.8 Avaliação da Gestão do Uso do CPGF**

Não houve no exercício de 2012, por parte da SECIS/MCTI, atos de gestão relacionados ao item 9 do Anexo IV - Avaliação da Gestão do Uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, da DN TCU nº 124/2012.

## **2.9 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária**

Não houve no exercício de 2012, por parte da SECIS/MCTI, atos de gestão relacionados ao item 10 do Anexo IV - Avaliação dos Passivos sem Prévia Previsão Orçamentária, da DN TCU nº 124/2012.

## **2.10 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação**

Não houve no exercício de 2012, por parte da SECIS/MCTI, atos de gestão relacionados ao item 11 do Anexo IV - Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação, da DN TCU nº 124/2012, posto que tal assunto é tratado no Relatório de Auditoria da SEXEC/MCTI.

## **2.11 Avaliação da Gestão do Patrimônio Imobiliário**

Não houve no exercício de 2012, por parte da SECIS/MCTI, atos de gestão relacionados ao item 13 do Anexo IV - Avaliação da Gestão do Patrimônio Imobiliário, da DN TCU nº 124/2012, posto que tal assunto é tratado no Relatório de Auditoria da SEXEC/MCTI.



## 2.12 Avaliação da Gestão Sobre as Renúncias Tributárias

Não houve no exercício de 2012, por parte da SECIS/MCTI, atos de gestão relacionados ao Item 14 do Anexo IV - Avaliação da Gestão das Renúncias Tributárias, da DN TCU nº 124/2012.

## 2.13 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU

Não houve deliberações do TCU pertinentes ao exercício de 2012 específicas para o Órgão de Controle Interno, no que refere à Unidade sob análise.

## 2.14 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU

Para verificar o atendimento, pela SECIS, das recomendações expedidas por esta CGU, foi analisado o Plano de Providências Permanente referente às Contas do exercício de 2010, resumida no quadro a seguir:

Quadro 2: Quantidade de Recomendações

EXPEDIDAS	ATENDIDAS – (%)	EM ANDAMENTO – (%)	NÃO ATENDIDAS – (%)
8	4 – (50%)	4 – (50%)	0

Fonte: Relatório nº 201108576

Diante do exposto, observa-se que houve um esforço no decorrer do exercício de 2012 para atender às recomendações emitidas por esta CGU. Ressalta-se que não há recomendações não atendidas e que o prazo de atendimento das recomendações em andamento está definido para 01.08.2013.

## 2.15 Avaliação da Carta de Serviços ao Cidadão

Não houve no exercício de 2012, por parte da SECIS/MCTI, atos de gestão relacionados ao Item 15 do Anexo IV - Carta ao Cidadão, da DN TCU nº 124/2012, posto que tal assunto é tratado no Relatório de Auditoria da SEXEC/MCTI.

## 2.16 Avaliação do CGU/PAD

Não houve no exercício de 2012, por parte da SECIS/MCTI, atos de gestão relacionados ao Item 15 do Anexo IV - CGU – PAD, da DN TCU nº 124/2012, posto que tal assunto é tratado no Relatório de Auditoria da SEXEC/MCTI.

## 2.17 Avaliação do Parecer da Auditoria Interna

A SECIS/MCTI não possui unidade de Auditoria Interna.

## 2.18 Avaliação do Cumprimento do TCJ - Terceirizações

0000016 -V  
Não houve no exercício de 2012, por parte da SECIS/MCTI, atos de gestão relacionados ao Item 15 do Anexo IV - Terceirizações - Cumprimento do TCJ, da DN TCU nº 124/2012, posto que tal assunto é tratado no Relatório de Auditoria da SEXEC/MCTI.

## 2.19 Avaliação do Conteúdo Específico do Relatório de Gestão

A DN TCU 119/2012 estabeleceu conteúdo específico para a UJ que por sua vez inclui do Relatório de Gestão os itens solicitados, sendo avaliados os Termos de Parceria firmados pela SECIS/MCTI e o processo de contratação de consultoria pessoa física.

Em relação aos Termos de Parceria, a partir das análises realizadas constata-se que a SECIS/MCTI não vem realizando uma gestão adequada dos Termos de Parceria, o que implica no aumento do risco de ocorrência de desvio de recursos e de descumprimento das metas previstas nos planos de trabalho.

Considerando o valor dos TPs em vigência na SECIS/MCTI em 2012, montante de R\$15.650.657,92 evidencia-se a necessidade de redução da exposição ao risco de desvio de recursos nos TPs, através da implementação mecanismos de controle e indicadores que permitam uma efetiva gestão sobre a celebração e acompanhamento dos Termos de Parceria.

Em relação à utilização do instrumento contratação de consultores na modalidade “Produto” é necessário destacar a constatação que consigna o desvirtuamento do uso deste instrumento. Foram selecionados 3(três) dentre os 6(seis) processos de seleção de consultores para avaliação. A partir das análises precedidas nestes processos constatou-se em todos eles a não obediência plena ao Princípio da Impessoalidade, bem como a ausência de cumprimento dos ritos formais que devem ser seguidos para assegurar legalidade ao processo. Tal situação viciou os processos seletivos e desvirtuou a utilização da contratação de consultores, tendo em vista o emprego dos consultores para realização de atos de gestão ao invés de aproveitar o seu conhecimento para capacitar a equipe da SECIS/MCTI agregando valor a gestão.

## 2.20 Avaliação dos Controles Internos Administrativos

Para avaliar a qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos pela unidade jurisdicionada, foram considerados os seguintes elementos do sistema de controles internos da SECIS/MCTI: Ambiente de controle, Avaliação de risco, Atividades de controle, Informação e Comunicação e Monitoramento, conforme a seguir:

### 1) AMBIENTE INTERNO:

A definição clássica de “ambiente interno”, abrange a cultura de uma organização e a consciência de controle das pessoas que nela trabalham.

Buscou-se avaliar os fatores que compõem o ambiente interno, que compreendem a estrutura organizacional, com ressalva de que a SECIS não possui conselho de administração; a integridade, os valores éticos e a competência do pessoal da organização; e a forma pela qual a administração atribui alçadas e responsabilidades, bem como organiza e desenvolve o seu pessoal. Registra-se que na SECIS/MCTI as alçadas e responsabilidades foram definidas pelo Regimento Interno estabelecido pela Portaria MCTI nº 752, de 03.10.2006.

Em relação a “Integridade e os Valores Éticos”, registra-se que os servidores e dirigentes da SECIS/MCTI são regidos pelos atos da Comissão de Ética do MCTI, que tem sua composição dada pela Portaria MCT n° 821, de 21.12.2007. A Comissão de Ética do MCTI por sua vez se guia pelos seguintes normativos: Decreto n° 1.171, de 22.06.1994, Código de Conduta da Alta Administração Federal, Portarias MCT n° 527, de 21.10.2004, e n° 821, de 21.12.2007, Decreto n° 6.029, de 01.02.2007 e Resolução CEP/CCivil/PR n° 10, de 29.09.2008.

Portanto, dentro do escopo de governança da SECIS/MCTI, posto ser esta unidade do MCTI, não tendo autonomia para gestão dos atos normativos, pode-se evidenciar que o ambiente interno da SECIS/MCTI se encontra adequado as suas finalidades.

## 2) AVALIAÇÃO DE RISCO:

Embora a SECIS, no Relatório de Gestão informe no Quadro A.3.1 que são totalmente válidos os seguintes itens “Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.”, “É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.” e “É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.”, ao ser questionada sobre a existência de mecanismos de avaliação de riscos a SECIS/MCTI não apresentou informações que permitam a equipe de auditoria evidenciar como “totalmente válido” as afirmações no Relatório de Gestão da SECIS/MCTI.

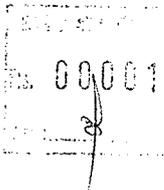
Em relação à afirmação “A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.”, a SECIS/MCTI, em manifestação a questionamentos da equipe de auditoria, não apresentou procedimentos que demonstrem a execução de avaliações de risco.

Destaca-se, no entanto, a manifestação da SECIS/MCTI, a seguir, a qual demonstra que o gestor não está inerte e busca minimizar o cenário atual, de fragilidades na avaliação de riscos.

*O SIGPROJETOS, concluído no exercício anterior e em fase de implantação, será um sistema que apoiará os servidores, fiscais e gestores nos seus processos de análise, identificação e avaliação de riscos, bem como, contribuirá para assegurar eficiência aos procedimentos existentes de controle e medidas corretivas relacionadas ao acompanhamento e à fiscalização das transferências voluntárias.*

## 3) PROCEDIMENTOS DE CONTROLE:

A SECIS/MCTI, em seu Relatório de Gestão, informou como totalmente válidas as afirmativas: “As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.”; “As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.”; e “As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.”. Pelas manifestações da SECIS/MCTI pode-se evidenciar a elaboração de diagramas esquemáticos de documento do fluxo de informações para celebração de Transferências e a contratação de consultor modalidade produto para elaboração de procedimentos para controle das celebrações, acompanhamento e avaliação técnica das transferências.



Destaca-se também nas manifestações da SECIS/MCTI, que a revisão do macrofluxo publicado em 2011 (Art. 3º da Portaria nº. 78, de 2 de dezembro de 2011) de procedimentos internos de Projetos e Processos, de forma a analisar, atualizar e normatizar os processos da SECIS, com vistas à padronização de suas rotinas de trabalho.

Destaca-se, que a fragilidade nos mecanismos de avaliação de risco associados às transferências, torna menos eficiente a existência de procedimentos de controle, que só terá bons resultados se considerado a implantação de mecanismos de detecção e avaliação de riscos.

#### 4) INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

Em relação a esse elemento do controle interno, destaca-se que a SECIS/MCTI vem realizando, desde o exercício de 2011, Chamamentos Públicos pelo Portal de Convênios – SICONV, para seleção de projetos e de instituições que tornem mais eficaz a execução do objeto. Também convém destacar a publicação de cartilha com o objetivo de fornecer as informações sobre as principais ações desenvolvidas no âmbito da SECIS como orientação aos parlamentares interessados em apresentar emendas destinadas a SECIS para o exercício de 2013. A divulgação interna é feita pela intranet do MCTI.

#### 5) MONITORAMENTO:

Visando a avaliação do acompanhamento das atividades de controle da SECIS/MCTI, com a finalidade de diminuir riscos e de implementar melhorias, foi solicitado que fossem indicadas as datas planejadas de fiscalização das transferências voluntárias concedidas, Em resposta a SECIS/MCTI informou a ausência de planejamento das fiscalizações, embora tenha relatado que foram realizadas fiscalizações em transferências vigentes no exercício de 2012.

Registra-se que durante o exercício de 2012 foi instituído o Grupo de Trabalho de Análise Técnica para Prestação de Contas - GTPC, por intermédio da Portaria nº 35, de 26 de junho de 2012, atualizada pela Portaria nº 132, de 22/10/2012. O objetivo do GTPC foi de proceder à análise técnica final dos processos em situação de prestação de contas na SECIS, sob a coordenação da CGAP. A referida Portaria determina, ainda, o uso obrigatório de seus 2 (dois) Anexos, a saber: Anexo I – Relatório de Visita Técnica para Prestação de Contas e Anexo II – Parecer Técnico Final. Após estas publicações foi definido procedimento para a indicação de servidores para análise dos projetos em fase de prestação de contas por meio de portarias.

#### 6) CONCLUSÃO:

A partir das avaliações precedidas na SECIS/MCTI conclui-se pela fragilidade nos controles internos utilizados, ainda incipientes. Registra-se, no entanto, que os gestores da SECIS/MCTI vêm empreendendo esforços na implantação de mecanismos de controle interno, que no exercício de 2013 deve produzir efeitos, principalmente na diminuição dos riscos na gestão das transferências voluntárias concedidas de uma forma global, compreendendo os Termos de Parceria, os convênios e os demais instrumentos utilizados pela unidade.



WA

## 2. 21 Ocorrências com dano ou prejuízo

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

## 3. Conclusão

Por ocasião dos trabalhos de auditoria não foram identificadas questões que necessitassem de tratamento por meio de Nota de Auditoria. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Brasília/DF, 22 de Julho de 2013.

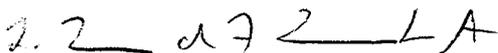
**Nome:** LUANA FAGUNDES

**Cargo:** ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

**Assinatura:**

**Nome:** JOSE FERNANDO DE FARIA LUCENA DANTAS

**Cargo:** ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

**Assinatura:** 

**Nome:** ANTONIO CARLOS ROMEIRO MESSIAS DA COSTA

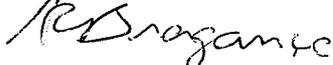
**Cargo:** ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

**Assinatura:**

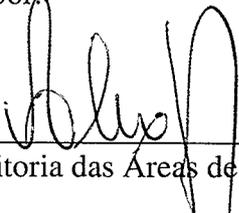


**Nome:** ALVARO CEZAR BRAGANCA

**Cargo:** ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

**Assinatura:** 

Relatório supervisionado e aprovado por:

  
\_\_\_\_\_  
Coordenador-Geral de Auditoria das Áreas de Ciência e Tecnologia

**1 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia**

**1.1 Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital**

**1.1.1 ORIGEM DO PROGRAMA/PROJETO**

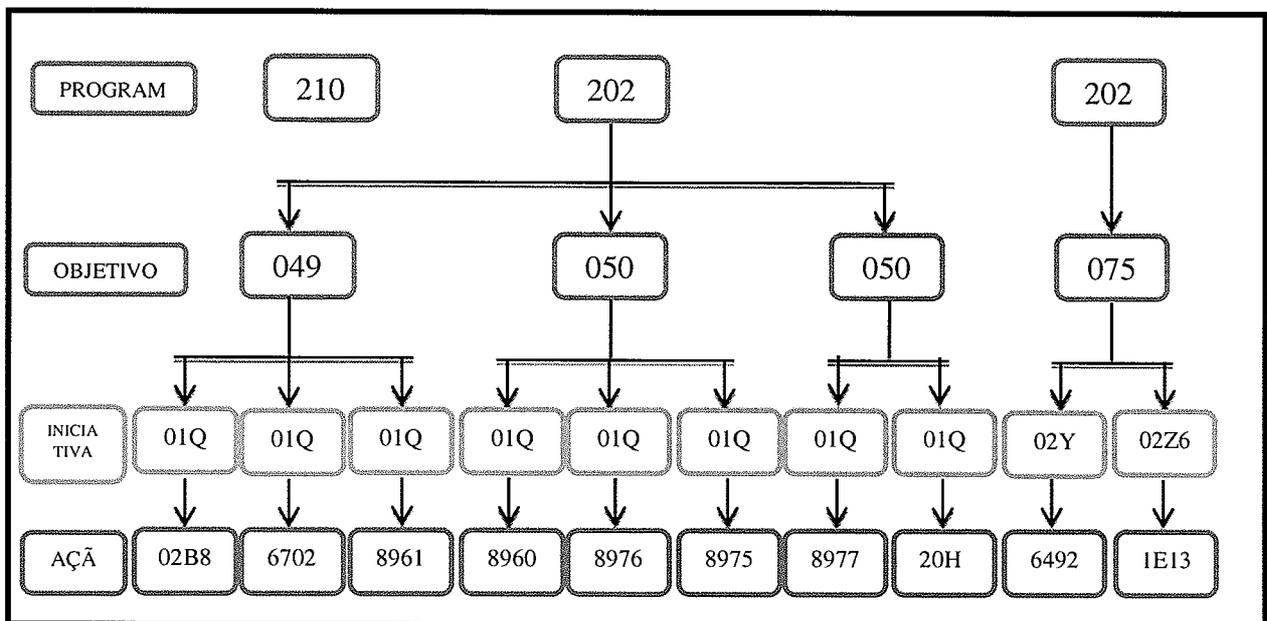
**1.1.1.1 INFORMAÇÃO**

**Informação básica das principais ações sob responsabilidade da UJ.**

**Fato**

Buscando apresentar as informações básicas das principais ações executadas pela Secretária de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS, foi elaborado Diagrama relacionando os programas do Plano Plurianual – PPA com as ações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme segue:

Quadro 3: Diagrama das ações orçamentárias sob responsabilidade da SECIS.



Fonte: Relatório de Gestão da SECIS e Consulta ao SIAFI GERENCIAL.

A partir dos dados obtidos por meio de consulta efetuada no SIAFI GERENCIAL obtém-se o quadro a seguir, com a representatividade das ações orçamentárias, considerando os valores de execução das ações (soma dos valores Liquidados e os inscritos em Restos a pagar Não-Processados).

Quadro 4: Representatividade das ações orçamentárias sob responsabilidade da SECIS.

Programa	Denominação do Programa	Ação	Nome da Ação Orçamentária	Total Executado	Rep. Do Programa
2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	20HW	Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias para Cidades Sustentáveis	558.012,89	0,95%
		2B08	Realização de Olimpíadas em Ciências, Matemática e Tecnologia da Informação	0,00	0,00%



DI-SECIS/CGU  
000019

		6702	Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica	6.658.386,47	11,33%
		8960	Apoio à Implantação e à Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos	12.167.008,82	20,70%
		8961	Apoio à Criação e ao Desenvolvimento de Museus e Centros de Ciência e Tecnologia	3.879.494,11	6,60%
		8975	Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Aplicados à Segurança Alimentar e Nutricional	380.969,82	0,65%
		8976	Apoio a Projetos de Tecnologias Social e Assistiva	3.460.008,75	5,89%
		8977	Fomento à Pesquisa e à Inovação em Arranjos Produtivos Locais	1.477.452,31	2,51%
2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	1E13	Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital	12.683.818,52	21,58%
		6492	Fomento à Elaboração e à Implantação de Projetos Tecnológicos de Inclusão Digital	17.519.138,70	29,80%

Fonte: Consulta ao SIAFI GERENCIAL.

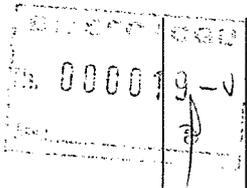
A partir do Quadro antecedente, pode-se destacar as Ações 1E13- Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital e 6492 - Fomento à Elaboração e à Implantação de Projetos Tecnológicos de Inclusão Digital, que embora estejam inclusos no Programa 2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia, gerido pelo Ministério das Comunicações, respondem por 51,38% dos valores executados pela SECIS. Dos dados constantes no Quadro 2 verifica-se que a Ação mais representativa executada pela SECIS, em que o Programa está sob responsabilidade do MCTI, é a 8960 - Apoio à Implantação e à Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos, que representa 20,70% dos recursos geridos pela SECIS e executados pela CGRL/MCTI.

No Quadro a seguir são destacadas as finalidades e as formas de implementação das Ações materialmente mais relevantes, que totalizam 72,08% dos recursos geridos pela SECIS no exercício em foco.

Quadro 5: Detalhamento das ações mais representativas da SECIS.

AÇÃO	DENOMINAÇÃO	FINALIDADE	FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO/ DETALHAMENTO	REPR.
6492	Fomento à Elaboração e à Implantação de Projetos Tecnológicos de Inclusão Digital	Promover o acesso dos diversos órgãos da administração pública, universidades e instituições de ensino técnico/tecnológico, e, por conseguinte, dos cidadãos do meio urbano e rural atendidos por estas instituições, às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de conhecimento científico e tecnológico, contribuindo para a inclusão social, para a integração de políticas e para o fortalecimento da gestão pública.	Descentralizada. A ação será implementada por meio da celebração de instrumentos de transferência voluntária (convênios, termos de cooperação e outras formas de descentralização); ou por meio de editais e encomendas implementados pelas agências de fomento oficiais (CNPq, Finep).	40,57%
1E13	Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital	Promover acesso às tecnologias de informação e comunicação e à difusão de conhecimento científico e tecnológico, contribuindo com ao inclusão social, atendendo às comunidades, jovens estudantes e outros segmentos	Descentralizada. A ação será implementada por meio da celebração de instrumentos de transferência voluntária (convênios, termos de cooperação e outras formas de descentralização); ou por meio de editais e encomendas implementados pelas agências de fomento oficiais (CNPq, Finep).	29,00%
8960	Apoio à Implantação e à Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos	Implantar, expandir e consolidar os Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs), com vistas ao fortalecimento da rede nacional de difusão e popularização do conhecimento científico e tecnológico através da ampliação da oferta de pontos de acesso e difusão do conhecimento científico e tecnológico e suas aplicações no cotidiano das pessoas; apoiar os sistemas locais e regionais de ciência, tecnologia e inovação por meio da integração das capacidades dos atores		14,82%





locais, dentro de suas vocações regionais, visando à promoção de desenvolvimento econômico e social sustentável; contribuir para a melhoria da educação científica; proporcionar cursos de formação técnica e/ou profissional, presencial ou à distância na área científico-tecnológica.

Fonte: consulta ao Cadastro de Ações no sítio eletrônico do Ministério do Planejamento.

Em pontos específicos deste Relatório são avaliados os atos de gestão realizados pela SECIS/MCTI, no decorrer do exercício de 2012, especialmente com reflexos nas três Ações mais relevantes destacadas no Quadro anterior.

## 1.1.2 EFETIVIDADE DOS RESULTADOS OPERACIONAIS

### 1.1.2.1 INFORMAÇÃO

#### Avaliação da conformidade dos dados de dotação e execução de despesas de Ações sob a responsabilidade da SECIS/MCTI constantes no Relatório de Gestão 2012.

##### Fato

Buscando aferir a conformidade dos dados informados pela SECIS/MCTI em relação a “Execução Orçamentária e Financeira da Ação”, ou seja: Dotação inicial e final; Despesas Empenhadas, Liquidadas, e pagas; e Restos a Pagar Processados e Não Processados no “Quadro A.4.4 – ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ”, foi realizada pesquisa ao SIAFI Gerencial, da qual pode-se resumir o montante de recursos sob responsabilidade da SECIS nos quadros a seguir:

Quadro 6: Dotação Inicial e atualizada das ações sob responsabilidade da SECIS/MCTI.

Projeto/Atividade		Dotação Inicial	Dotação Atualizada
1E13	APOIO A ESPAÇOS PÚBLICOS DE INCLUSÃO DIGITAL	31.295.000,00	31.295.000,00
20HW	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA CIDADES SUSTENTÁVEIS	2.400.000,00	2.400.000,00
2B08	REALIZAÇÃO DE OLIMPÍADAS EM CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.240.962,00	15.240.962,00
6492	FOMENTO À ELABORAÇÃO E À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS TECNOLÓGICOS DE INCLUSÃO DIGITAL	93.425.000,00	93.425.000,00
6702	APOIO A PROJETOS E EVENTOS DE DIVULGAÇÃO E EDUCAÇÃO CIENTÍFICA	10.182.400,00	10.750.817,00
8960	APOIO À IMPLANTAÇÃO E À MODERNIZAÇÃO DE CENTROS VOCACIONAIS TECNOLÓGICOS	58.080.000,00	58.080.000,00
8961	APOIO À CRIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE MUSEUS E CENTROS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7.520.000,00	7.520.000,00
8975	APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO APLICADOS À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	600.000,00	600.000,00
8976	APOIO A PROJETOS DE TECNOLOGIAS SOCIAL E ASSISTIVA	140.114.851,00	140.114.851,00
8977	FOMENTO À PESQUISA E À INOVAÇÃO EM ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	2.800.000,00	2.800.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>361.658.213,00</b>	<b>362.226.630,00</b>

Fonte: Pesquisa ao sistema SIAFI Gerencial.

Quadro 7: Espelho de execução de despesas das ações da SECIS/MCTI.

Projeto/Atividade	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Desp Executada por Insc. em RP Não-Proc	Liquidado a Pagar Do Exercício	Valores Pagos
1E13	12.683.818,52		12.683.818,52		
20HW	558.012,89		558.012,89		
2B08					



22/11

6492	17.519.138,70	34.858,25	17.484.280,45		34.858,25
6702	6.658.386,47	5.606.490,09	1.051.896,38	488.614,60	5.117.875,49
8960	12.167.008,82	345.371,78	11.821.637,04	334.301,46	11.070,32
8961	3.879.494,11	1.026.442,68	2.853.051,43	54.020,00	972.422,68
8975	380.969,82	300.000,00	80.969,82		300.000,00
8976	3.460.008,75	1.865.437,43	1.594.571,32	647.172,75	1.218.264,68
8977	1.477.452,31	805.384,00	672.068,31	283.330,00	522.054,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>58.784.290,39</b>	<b>9.983.984,23</b>	<b>48.800.306,16</b>	<b>1.807.438,81</b>	<b>8.176.545,42</b>

Fonte: Pesquisa ao sistema SIAFI Gerencial.

Portanto, verifica-se a consistência das informações prestadas nos quadros do item “Quadro A.4.4 – ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ” em relação aos valores de “Execução Orçamentária e Financeira da Ação”.

### 1.1.2.2 INFORMAÇÃO

#### Avaliação da conformidade dos quadros de execução física e financeira de ações da SECIS/MCTI no Relatório de Gestão 2012.

##### Fato

Buscando aferir a conformidade dos dados informados pela SECIS/MCTI em relação à “Execução Física e Financeira da Ação”, ou seja: metas e execução físicas e financeiras nos quadros do item “Quadro A.4.4 – ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ” foi realizada pesquisa ao SIAFI Gerencial.

Do confronto entre as metas físicas e financeiras, na LOA 2012, e os valores apresentados no Relatório de Gestão verificou-se inconsistências, conforme quadros a seguir:

Quadro 8: Comparação de Metas Físicas.

Ação	Unidade	Meta Subtítulo 0001 (nacional)	Meta Demais Subtítulos (emendas)	Meta Total	Meta no RG	Divergência (%)
2B08	Aluno atendido	12.000.000	0	12.000.000	0	-100,00%
6702	Evento realizado	32	7	39	32	-17,95%
8961	Projeto apoiado	4	4	8	4	-50,00%
8960	Projeto apoiado	13	95	108	13	-87,96%
8976	Projeto apoiado	41	24	65	41	-36,92%
8975	Projeto apoiado	1	0	1	1	0,00%
8977	Projeto apoiado	3	3	6	3	-50,00%
20HW	Projeto apoiado	3	1	4	3	-25,00%
6492	Projeto apoiado	119	69	188	119	-36,70%
1E13	Projeto apoiado	13	179	192	5	-97,40%

Fonte: Consulta SIAFI Gerencial e Relatório de Gestão.

Quadro 9: Comparação de Metas Financeiras realizadas.

Ação	Despesas Empenhadas Subtítulo 0001 (nacional)	Despesas Empenhadas Demais Subtítulos (emendas)	Despesas Empenhadas total	Realizada no RG	Diferença
2B08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6702	6.458.386,47	200.000,00	6.658.386,47	6.458.387,00	199.999,47

8961	1.880.434,39	1.999.059,72	3.879.494,11	1.880.434,00	1.999.060,11
-8960	2.700.000,00	9.467.008,82	12.167.008,82	2.700.000,00	9.467.008,82
8976	3.060.008,75	400.000,00	3.460.008,75	3.060.009,00	399.999,75
8975	380.969,82	0,00	380.969,82	380.970,00	-0,18
8977	1.477.452,31	0,00	1.477.452,31	1.477.452,00	0,31
20HW	558.012,89	0,00	558.012,89	558.013,00	-0,11
6492	1.119.138,70	16.400.000,00	17.519.138,70	1.119.139,00	16.399.999,70
1E13	2.823.668,52	9.860.150,00	12.683.818,52	0,00	12.683.818,52
<b>TOTAIS</b>	<b>20.458.071,85</b>	<b>38.326.218,54</b>	<b>58.784.290,39</b>	<b>17.634.404,00</b>	<b>41.149.886,39</b>

Fonte: Consulta SIAFI Gerencial e Relatório de Gestão.

Quadro 10: Comparação de Metas Financeiras previstas.

Ação	Dotação LOA Subtítulo 0001 (nacional)	Dotação LOA Demais Subtítulos (emendas)	Dotação Total LOA	Dotação Prevista no RG	Diferença	% de execução no RG (executado / previsto)
2B08	15.240.962,00	0,00	15.240.962,00	15.240.962,00	0,00	0,00%
6702	7.382.400,00	2.800.000,00	10.182.400,00	7.382.400,00	2.800.000,00	87,48%
8961	3.700.000,00	3.820.000,00	7.520.000,00	3.700.000,00	3.820.000,00	50,82%
8960	7.700.000,00	50.380.000,00	58.080.000,00	7.700.000,00	50.380.000,00	35,06%
8976	77.300.000,00	62.814.851,00	140.114.851,00	77.300.000,00	62.814.851,00	3,96%
8975	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	63,50%
8977	1.500.000,00	1.300.000,00	2.800.000,00	1.500.000,00	1.300.000,00	98,50%
20HW	2.000.000,00	400.000,00	2.400.000,00	2.000.000,00	400.000,00	27,90%
6492	9.375.000,00	84.050.000,00	93.425.000,00	9.375.000,00	84.050.000,00	11,94%
1E13	4.000.000,00	27.295.000,00	31.295.000,00	4.000.000,00	27.295.000,00	0,00%
<b>TOTAIS</b>	<b>128.798.362,00</b>	<b>233.428.268,00</b>	<b>362.226.630,00</b>	<b>128.798.362,00</b>	<b>233.428.268,00</b>	<b>37,9%</b>

Fonte: Consulta SIAFI Gerencial e Relatório de Gestão.

A partir dos quadros anteriores, pode-se evidenciar que a SECIS não contemplou nos seus quadros as metas física e financeira associadas às funcionais programáticas diferente de 0001 (nacional), que respondem por 64,44% do orçamento total da SECIS, segundo a LOA 2012.

Tendo questionado o gestor sobre os valores nos quadros do item “Quadro A.4.4 – ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ”, foram recebidos novos quadros com os valores de acordo com as consultas ao sistema SIAFI realizadas, apresentados a seguir:

*Apresentamos, no CD anexo, quadro com as informações que faltaram no Relatório de Gestão 2012 da SECIS, com relação aos dados da Meta Física e Financeira dos Subtítulos das Ações. Cabe ressaltar que a Ação 2B08 e seus dados estão evidenciados no Item 21.*

*Importante registrar, que todas as informações são extraídas do Sistema SIGMCT. Após a constatação da auditoria e em consulta ao SIAFI, observamos que alguns valores apresentam inconsistências entre os dois Sistemas, principalmente com relação aos valores liquidados e pagos.*

*Mencionamos ainda, que não constou no Relatório de Gestão 2012 as informações pertinentes ao destaque orçamentário. Essa falha foi corrigida no quadro anexo, que dispõe sobre os destaques e provisionamentos orçamentários.*

Assim, permanecem algumas divergências entre os valores informados no Relatório de Gestão, extraídos do sistema SIGMCT. Foram apresentadas correções, tomando por base as informações contidas no SIGMCT, conforme orientação do MCTI às suas Secretarias e vinculadas.

A seguir são apresentados os quadros anexos:

Programa: 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação							
Identificação da ação							
Código		6702					
Descrição		Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica					
Iniciativa		01QD - Apoio a projetos e eventos de divulgação científica, tecnológica e de inovação					
Unidade Responsável		Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social					
Unidade Orçamentária		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação							
Dotação		Despesa		Resto a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
10.182.400,00	10.750.817,00	6.658.386,47	5.606.490,09	488.614,60	1.051.896,38	5.117.875,49	
Metas do exercício para a Ação							
Ordem	Subtítulo	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	6702.01	Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica - Nacional	Evento realizado / Unidade	32	43	7.382.400	10.530.531,74
2	6702.56	Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica - Sergipe Parque Tecnológico - SergipeTec - Aracaju - SE	Evento realizado / Unidade	1	1	200.000	200.000,00
2	6702.58	Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica - Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES - No Estado de Alagoas	Evento realizado / Unidade	1	0	500.000	-
3	6702.60	Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica - Novo Hamburgo - RS	Evento realizado / Unidade	1	0	100.000	-
4	6702.62	Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica - Em Municípios do Estado da Paraíba	Evento realizado / Unidade	3	0	1.500.000	-
5	6702.66	Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) - No Estado do Rio de Janeiro	Evento realizado / Unidade	1	0	500.000	-

Fonte: Anexo da Resposta ao item 23 da SA 05.

Identificação da ação	
Código	8960
Descrição	Apoio à Implantação e à Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos
Iniciativa	01QG - Apoio à implantação e modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos
Unidade Responsável	Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social
Unidade Orçamentária	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Execução Orçamentária e Financeira da Ação	



22/11

Dotação		Despesa		Resto a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
58.080.000,00	58.080.000,00	12.167.008,82	345.371,78	334.301,46	11.821.367,04	11.070,32	
Metas do exercício para a Ação							
Ordem	Subtítulo	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	8960.01	Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos - Nacional	Projeto apoiado / Unidade	13	22	7.700.000	3.950.000,00
2	8960.11	Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos - No Estado de Rondônia	Projeto apoiado / Unidade	20	0	4.000.000	-
3	8960.16	Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos - No Estado do Amapá	Projeto apoiado / Unidade	1	0	1.000.000	-
4	8960.17	Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos - No Estado do Tocantins	Projeto apoiado / Unidade	11	0	4.550.000	-
5	8960.23	Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos - No Estado do Ceará	Projeto apoiado / Unidade	2	1	1.500.000	500.000,00
6	8960.25	Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos - No Estado da Paraíba	Projeto apoiado / Unidade	1	2	3.000.000	3.000.000,00
7	8960.29	Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos - No Estado da Bahia	Projeto apoiado / Unidade	3	0	1.500.000	-
8	8960.31	Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos - No Estado de Minas Gerais	Projeto apoiado / Unidade	2	0	3.000.000	-
9	8960.33	Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos - No Estado do Rio de Janeiro	Projeto apoiado / Unidade	9	0	2.300.000	-
10	8960.41	Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos - No Estado do Paraná	Projeto apoiado / Unidade	1	0	750.000	-
11	8960.42	Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos - No Estado de Santa Catarina	Projeto apoiado / Unidade	1	0	1.000.000	-
12	8960.56	Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos - Araruna - PB	Projeto apoiado / Unidade	1	0	700.000	-
13	8960.58	Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos - União Norte Brasileira de Educação e Cultura - No Estado de Pernambuco	Projeto apoiado / Unidade	1	0	400.000	-
14	8960.60	Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos - Companhia Docas do Ceará - No Estado do Ceará	Projeto apoiado / Unidade	1	1	500.000	500.000,00
15	8960.64	Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos - Em Municípios do Estado Ceará	Projeto apoiado / Unidade	9	53	3.900.000	3.899,890,52
16	8960.66	Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos - Aparelhamento e Aquisição de	Projeto apoiado / Unidade	1	0	600.000	-

000022

Equipamentos - Macapá - AP							
17	8960.74	Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	Projeto apoiado / Unidade	2	0	1.000.000	-
18	8960.76	Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos - João Pessoa - PB	Projeto apoiado / Unidade	2	0	200.000	-
19	8960.78	Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos - Itaocara - RJ	Projeto apoiado / Unidade	1	0	500.000	-
20	8960.80	Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos - Valão do Barro - 2º Distrito de São Sebastião do Alto - São Sebastião do Alto - RJ	Projeto apoiado / Unidade	1	0	250.000	-
21	8960.82	Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos - Instituto Pro Cidadania - No Estado de Pernambuco	Projeto apoiado / Unidade	1	0	250.000	-
22	8960.94	Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos - Campo Grande - MS	Projeto apoiado / Unidade	1	0	900.000	-
23	8960.96	Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos - Instituto Metrópole Digital da UFRN - No Estado do Rio Grande do Norte	Projeto apoiado / Unidade	10	0	800.000	-
24	8960.98	Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos - Região do Campo Grande - Campinas - SP	Projeto apoiado / Unidade	1	0	300.000	-
25	8960.100	Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos - Em Municípios do Estado de Minas Gerais	Projeto apoiado / Unidade	2	1	800.000	800.000,00
26	8960.102	Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos - Região Metropolitana de Vitória - No Estado do Espírito Santo	Projeto apoiado / Unidade	9	0	15.900.000	-
27	8960.106	Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos - São Paulo - SP	Projeto apoiado / Unidade	1	1	780.000	780.000,00

Fonte: Anexo da Resposta ao item 23 da SA 05.

Identificação da ação						
Código	8961					
Descrição	Apoio à Criação e ao Desenvolvimento de Museus e Centros de Ciência e Tecnologia					
Iniciativa	01QE - Desenvolvimento de espaços e iniciativas científico-culturais					
Unidade Responsável	Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social					
Unidade Orçamentária	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação						
Dotação		Despesa		Resto a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
7.520.000,00	7.520.000,00	3.879.494,11	1.026.442,68	54.020,00	2.853.051,43	972422,68



Metas do exercício para a Ação							
Ordem	Subtítulo	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	8961.01	Apoio à Criação e Desenvolvimento de Museus e Centros de Ciência e Tecnologia - Nacional	Projeto apoiado / Unidade	4	11	3.700.000	3.136.870,01
2	8961.56	Apoio à Criação e Desenvolvimento de Museus e Centros de Ciência e Tecnologia - Construção de Planetário - Rio de Janeiro - RJ	Projeto apoiado / Unidade	1	0	120.000	-
3	8961.62	Apoio à Criação e Desenvolvimento de Museus e Centros de Ciência e Tecnologia - Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - RJ	Projeto apoiado / Unidade	3	1	3.700.000	199.059,72

Fonte: Anexo da Resposta ao item 23 da SA 05.

Identificação da ação							
Código	8975						
Descrição	Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Aplicado à Segurança Alimentar e Nutricional.						
Iniciativa	01QN - Fomento a pesquisa e desenvolvimento aplicados à Segurança Alimentar e Nutricional.						
Unidade Responsável	Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social						
Unidade Orçamentária	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação							
Dotação		Despesa		Resto a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
6.000.000,00	600.000,00	380.969,82	300.000,00	-	80.969,82	300.000,00	
Metas do exercício para a Ação							
Ordem	Subtítulo	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	8975.01	Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Aplicados à Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	Projeto apoiado / Unidade	1	1	600.000	380.969,82

Fonte: Anexo da Resposta ao item 23 da SA 05.

Identificação da ação							
Código	8976						
Descrição	Apoio a Projetos de Tecnologias Social e Assistiva						
Iniciativa	01QK - Apoio a projetos de Tecnologia Social e de Tecnologia Assistiva						
Unidade Responsável	Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social						
Unidade Orçamentária	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação							
Dotação		Despesa		Resto a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
140.114.851,00	140.114.851,00	3.460.008,75	1.865.437,43	647.172,75	1.594.571,32	1.218.264,68	
Metas do exercício para a Ação							
Ordem	Subtítulo	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

1	8976.01	Apoio a Projetos de Tecnologias Social e Assistiva - Nacional	Projeto apoiado / Unidade	41	9	77.300.000	6.056.368,60
2	8976.16	Apoio a Projetos de Tecnologias Social e Assistiva - No Estado do Amapá	Projeto apoiado / Unidade	1	0	500.000	-
3	8976.22	Apoio a Projetos de Tecnologias Social e Assistiva - No Estado do Piauí	Projeto apoiado / Unidade	1	0	250.000	-
4	8976.23	Apoio a Projetos de Tecnologias Social e Assistiva - No Estado do Ceará	Projeto apoiado / Unidade	1	0	250.000	-
5	8976.31	Apoio a Projetos de Tecnologias Social e Assistiva - No Estado de Minas Gerais	Projeto apoiado / Unidade	6	0	650.000	-
6	8976.53	Apoio a Projetos de Tecnologias Social e Assistiva - No Distrito Federal	Projeto apoiado / Unidade	1	0	150.000	-
7	8976.56	Apoio a Projetos de Tecnologias Social e Assistiva - Instituto de Pesquisa Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá	Projeto apoiado / Unidade	2	0	850.000	-
8	8976.66	Apoio a Projetos de Tecnologias Social e Assistiva - FAPESP - São Paulo - SP	Projeto apoiado / Unidade	1	0	7.000.000	-
9	8976.68	Apoio a Projetos de Tecnologias Social e Assistiva - Municípios do Vale do Ribeira - No Estado de São Paulo	Projeto apoiado / Unidade	1	0	1.000.000	-
10	8976.70	Apoio a Projetos de Tecnologias Social e Assistiva - Realização de Cursos de alta Empregabilidade - Nacional	Projeto apoiado / Unidade	1	1	400.000	400.000,00
11	8976.74	Apoio a Projetos de Tecnologias Social e Assistiva - Nova Friburgo - RJ	Projeto apoiado / Unidade	2	0	330.000	-
12	8976.78	Apoio a Projetos de Tecnologias Social e Assistiva - Centro China-Brasil de Mudanças Climáticas e Tecnológicas Inovadoras para Energia - COPPE/UFRJ - No Estado do Rio de Janeiro	Projeto apoiado / Unidade	1	0	100.000	-
13	8976.82	Apoio a Projetos de Tecnologias Social e Assistiva - Centro Tecnológico para Pessoas com Deficiência - No Estado do Piauí	Projeto apoiado / Unidade	1	0	450.000	-
14	8976.86	Apoio a Projetos de Tecnologias Social e Assistiva - Museu Sacaca - IEPA - Acessibilidade - No Estado do Amapá	Projeto apoiado / Unidade	1	0	200.000	-
15	8976.88	Apoio a Projetos de Tecnologias Social e Assistiva - Ijuí - RS	Projeto apoiado / Unidade	1	0	370.000	-
16	8976.90	Apoio a Projetos de Tecnologias Social e Assistiva - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Pernambuco	Projeto apoiado / Unidade	1	0	29.474.851	-
17	8976.92	Apoio a Projetos de Tecnologias Social e Assistiva - Manutenção e Adequação da Inclusão Assistiva - No Estado de Minas Gerais	Projeto apoiado / Unidade	1	0	20.500.000	-
18	8976.140	Apoio a Projetos de Tecnologias Social e Assistiva - IDRSisal - Valente - BA	Projeto apoiado / Unidade	1	0	340.000	-

Fonte: Anexo da Resposta ao item 23 da SA 05.

Identificação da ação	
Código	8977
Descrição	Fomento à Pesquisa e à Inovação em Arranjos Produtivos Locais
Iniciativa	01QO - Fomento a pesquisa e desenvolvimento em Arranjos Produtivos Locais, Micro e Pequenos Empreendimentos



000023

Unidade Responsável		Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social					
Unidade Orçamentária		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação</b>							
Dotação		Despesa		Resto a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
2.800.000,00	2.800.000,00	1.477.452,32	805.384,00	283.330,00	672.068,31	522.054,00	
<b>Metas do exercício para a Ação</b>							
Ordem	Subtítulo	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	8977.01	Apoio à Pesquisa e à Inovação em Arranjos Produtivos Locais - Nacional	Projeto apoiado / Unidade	3	2	1.500.000	1.477.452,00
2	8977.56	Apoio à Pesquisa e à Inovação em Arranjos Produtivos Locais - Em Municípios do Estado do Ceará	Projeto apoiado / Unidade	3	0	1.300.000	-

Fonte: Anexo da Resposta ao item 23 da SA 05.

<b>Identificação da ação</b>							
Código		20HW					
Descrição		Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias para Cidades Sustentáveis					
Iniciativa		01QS - Apoio ao desenvolvimento de soluções tecnológicas para as cidades sustentáveis					
Unidade Responsável		Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social					
Unidade Orçamentária		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação</b>							
Dotação		Despesa		Resto a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
2.400.000,00	2.400.000,00	558.012,89	-	-	558.012,89	-	
<b>Metas do exercício para a Ação</b>							
Ordem	Subtítulo	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	20HW.01	Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias para Cidades Sustentáveis - Nacional	Projeto apoiado/ Unidade	3	3	2.000.000	1.558.012,89
2	20HW.56	Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias para Cidades Sustentáveis - Implantação de Centro Tecnológico de Estudos para a Produção de Energias Renováveis - No Estado do Piauí	Projeto apoiado/ Unidade	1	0	400.000	-

Fonte: Anexo da Resposta ao item 23 da SA 05.

Programa: 2025 - Comunicação para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

<b>Identificação da ação</b>	
Código	1E13
Descrição	Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital
Iniciativa	02Z6 - Integração das ações de inclusão digital às políticas sociais do governo
Unidade Responsável	Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social
Unidade Orçamentária	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



000024

Execução Orçamentária e Financeira da Ação							
Dotação		Despesa		Resto a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
31.295.000,00	31.295.000,00	12.638.818,52	-	-	12.683.818,52	-	-
Metas do exercício para a Ação							
Ordem	Subtítulo	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	1E13.01	Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital - Nacional	Projeto apoiado / Unidade	13	4	4.000.000	2.983.818,52
2	1E13.13	Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital - No Estado do Amazonas	Projeto apoiado / Unidade	5	0	3.500.000	-
3	1E13.21	Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital - No Estado do Maranhão	Projeto apoiado / Unidade	10	1	1.000.000	1.000.000,00
4	1E13.24	Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital - No Estado do Rio Grande do Norte	Projeto apoiado / Unidade	24	3	2.400.000	2.400.000,00
5	1E13.29	Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital - No Estado da Bahia	Projeto apoiado / Unidade	4	0	400.000	-
6	1E13.32	Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital - No Estado do Espírito Santo	Projeto apoiado / Unidade	2	0	200.000	-
7	1E13.33	Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital - No Estado do Rio de Janeiro	Projeto apoiado / Unidade	2	0	400.000	-
8	1E13.35	Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital - No Estado de São Paulo	Projeto apoiado / Unidade	35	8	3.800.000	2.300.000,00
9	1E13.41	Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital - No Estado do Paraná	Projeto apoiado / Unidade	10	0	2.000.000	-
10	1E13.42	Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital - No Estado de Santa Catarina	Projeto apoiado / Unidade	1	1	500.000	500.000,00
11	1E13.43	Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital - No Estado do Rio Grande do Sul	Projeto apoiado / Unidade	6	0	900.000	-
12	1E13.51	Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital - No Estado de Mato Grosso	Projeto apoiado / Unidade	3	1	2.000.000	2.000.000,00
13	1E13.53	Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital - No Distrito Federal	Projeto apoiado / Unidade	7	0	1.500.000	-
14	1E13.56	Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital - Jaboatão dos Guararapes - PE	Projeto apoiado / Unidade	1	0	300.000	-
15	1E13.58	Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital - Barra dos Coqueiros - SE	Projeto apoiado / Unidade	1	0	400.000	-
16	1E13.60	Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital - Manutenção da Cidade Digital - UFT - TO - No Estado do Tocantins	Projeto apoiado / Unidade	7	0	1.000.000	-
17	1E13.62	Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital - Reestruturação dos Laboratórios de Informática das Escolas Públicas Municipais - Manaus - AM	Projeto apoiado / Unidade	1	2	500.000	500.000,00
18	1E13.66	Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital - Pedro Canário - ES	Projeto apoiado / Unidade	1	0	100.000	-
19	1E13.68	Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital - Resende - RJ	Projeto apoiado / Unidade	1	0	90.000	-
20	1E13.70	Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital - Campo Grande - MS	Projeto apoiado / Unidade	1	0	100.000	-
21	1E13.72	Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital - Em Municípios do Estado de	Projeto apoiado / Unidade	50	13	5.000.000	1.000.000,00



000024 ✓

		Minas Gerais					
22	1E13.74	Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital - Em Municípios do Estado de Pernambuco	Projeto apoiado / Unidade	4	0	1.000.000	-
23	1E13.76	Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital - Sud Mennucci - SP	Projeto apoiado / Unidade	1	0	105.000	-
24	1E13.78	Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital - Araçatuba - SP	Projeto apoiado / Unidade	2	0	100.000	-

Fonte: Anexo da Resposta ao item 23 da SA 05.

Identificação da ação							
Código		6492					
Descrição		Fomento à Elaboração e à Implantação de Projetos Tecnológicos de Inclusão Social					
Iniciativa		02YZ - Estímulo à inclusão digital com base em modelos criativos e inovadores de cidades digitais e em arranjos institucionais federativos de fomento para massificação do uso das Tecnologias de Informação e Comunicação.					
Unidade Responsável		Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social					
Unidade Orçamentária		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação							
Dotação		Despesa		Resto a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
93.425.000,00	93.425.000,00	17.519.138,70	34.858,25	-	17.484.280,45	34.858,25	
Metas do exercício para a Ação							
Ordem	Subtítulo	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
				Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	6492.01	Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital - Nacional	Projeto apoiado / Unidade	119	2	9.375.000	1.119.138,70
2	6492.31	Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Minas Gerais	Projeto apoiado / Unidade	16	0	2.500.000	-
3	6492.35	Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital - No Estado de São Paulo	Projeto apoiado / Unidade	5	1	1.800.000	600.000,00
4	6492.43	Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Rio Grande do Sul	Projeto apoiado / Unidade	1	0	100.000	-
5	6492.52	Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Goiás	Projeto apoiado / Unidade	2	1	8.000.000	4.000.000,00
6	6492.54	Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Mato Grosso do Sul	Projeto apoiado / Unidade	4	1	2.500.000	1.000.000,00
7	6492.56	Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital - Itapetim - PE	Projeto apoiado / Unidade	1	1	800.000	800.000,00
8	6492.58	Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital - Cidade Digital - Nos Municípios do Estado de Rondônia	Projeto apoiado / Unidade	10	0	1.000.000	1.000.000,00
9	6492.60	Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital - Espaços de Inclusão Digital - No Estado de Pernambuco	Projeto apoiado / Unidade	8	0	2.000.000	-



10	6492.62	Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital - Barueri - SP	Projeto apoiado / Unidade	1	0	4.500.000	000025
11	6492.64	Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital - Minaçu - GO	Projeto apoiado / Unidade	1	0	350.000	-
12	6492.66	Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital - São Lourenço da Mata - PE	Projeto apoiado / Unidade	1	2	7.000.000	7.000.000,00
13	6492.68	Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital - Cidades Digitais - No Estado do Ceará	Projeto apoiado / Unidade	5	0	500.000	-
14	6492.74	Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital - Embu - SP	Projeto apoiado / Unidade	4	3	2.000.000	2.000.000,00
15	6492.78	Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital - Hortolândia - SP	Projeto apoiado / Unidade	4	0	2.000.000	-
16	6492.80	Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital - Porto Ferreira - SP	Projeto apoiado / Unidade	3	0	1.000.000	-
17	6492.82	Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital - Santa Bárbara d'Oeste - SP	Projeto apoiado / Unidade	1	0	1.000.000	-
18	6492.84	Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital - Implantação do Projeto Cidade Digital - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Sergipe	Projeto apoiado / Unidade	1	0	20.500.000	-
19	6492.316	Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital - Campina Grande - PB	Projeto apoiado / Unidade	1	0	26.500.000	-

Fonte: Anexo da Resposta ao item 23 da SA 05.

Portanto, tem-se sanada a inconformidade observada no Relatório de Gestão da SECIS/MCTI de 2012 no item “Quadro A.4.4 – ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ”.

### 1.1.2.3 INFORMAÇÃO

#### Baixa execução de ações orçamentárias.

##### Fato

A SECIS/MCTI, de acordo com a Lei Orçamentária Anual – LOA 2012 tem por responsabilidade gerir o montante de R\$361.658.213,00. A seguir, buscando aferir a execução orçamentária de uma forma mais precisa, é detalhada a construção do orçamento da SECIS/MCTI para o exercício de 2012.

Quadro 11: Montantes de Recursos Próprios, de emendas ao subtítulo nacional e aos demais subtítulos.

Ação (a)	Recursos Próprios (PLOA) (b)	Emendas Subtítulo 0001 (nacional) (c)	Emenda Demais Subtítulos (d)	Total de Emendas (e)
2B08	15.240.962,00	0,00	0,00	0,00
6702	6.882.400,00	500.000,00	2.800.000,00	3.300.000,00
8961	2.200.000,00	1.500.000,00	3.820.000,00	5.320.000,00
8960	2.700.000,00	5.000.000,00	50.380.000,00	55.380.000,00

<b>8976</b>	7.000.000,00	70.300.000,00	62.814.851,00	133.114.851,00
<b>8975</b>	600.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>8977</b>	1.500.000,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
<b>20HW</b>	2.000.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00
<b>6492</b>	9.375.000,00	0,00	84.050.000,00	84.050.000,00
<b>1E13</b>	3.000.000,00	1.000.000,00	27.295.000,00	28.295.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>50.498.362,00</b>	<b>78.300.000,00</b>	<b>232.859.851,00</b>	<b>311.159.851,00</b>

Fonte: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/loa/loa2012/consultas-e-relatorios-de-execucao>, consulta em 06.05.2013.

No quadro apresentado são informados os montantes constantes no Projeto de Lei Orçamentária – PLOA, da SECIS/MCTI, encaminhado ao Congresso Nacional no exercício de 2011, os valores de emendas com funcional programática que tem por subtítulo 0001 (nacional), costumeiramente designados como “Recursos Próprios”, e os valores de emendas com funcionais programáticas subtítulos diferentes de 0001, costumeiramente designados como “emendas carimbadas”.

A partir desse quadro pode-se evidenciar que a SECIS/MCTI tem por principal fonte de recursos as emendas parlamentares, que são sujeitas a um rito próprio de liberação, inclusive com dependência de outras instituições.

No quadro seguinte apresenta-se a execução orçamentária das ações sob responsabilidade da SECIS/MCTI, segregada entre recursos próprios e recursos provenientes de emendas:

Quadro 12: Percentual de execução dos recursos próprios e de emendas parlamentares.

<b>Ação (a)</b>	<b>Total Empenhado (b)</b>	<b>Empenhado no Subtítulo 0001 (c)</b>	<b>% de execução no Subtítulo 0001 (d)</b>	<b>% de execução nos demais subtítulos (e)</b>
2B08	0,00	0,00	0,0%	0,0%
6702	6.658.386,47	6.458.386,47	97,0%	3,0%
8961	3.879.494,11	1.880.434,39	48,5%	51,5%
8960	12.167.008,82	2.700.000,00	22,2%	77,8%
8976	3.460.008,75	3.060.008,75	88,4%	11,6%
8975	380.969,82	380.969,82	100,0%	0,0%
8977	1.477.452,31	1.477.452,31	100,0%	0,0%
20HW	558.012,89	558.012,89	100,0%	0,0%
6492	17.519.138,70	1.119.138,70	6,4%	93,6%
1E13	12.683.818,52	2.823.668,52	22,3%	77,7%
<b>TOTAIS</b>	<b>58.784.290,39</b>	<b>20.458.071,85</b>	<b>34,8%</b>	<b>65,2%</b>

Fonte: Consulta ao Sistema SIAFI Gerencial em 10.05.2013.

A partir desse quadro evidencia-se, portanto, que aproximadamente 65% da execução da SECIS/MCTI no exercício de 2012 foi propiciada a partir de recursos provenientes de emendas parlamentares, e os outros 35% com recursos próprios. Destaca-se que nas Ações 8975, 20HW e 8977 a execução se deu somente com recursos próprios.

Buscando avaliar o desempenho da SECIS/MCTI na execução de cada ação sob sua responsabilidade, no exercício de 2012, foi elaborado quadro que demonstra o percentual de execução da SECIS/MCTI em relação ao previsto no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2012 – PLOA e na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012 – LOA, conforme segue:

Quadro 13: Comparativo de dotação e execução de recursos da SECIS/MCTI.

Ação (a)	Dotação PLOA (b)	Dotação LOA (c)	Despesas Empenhadas (d)	Percentual de execução em relação a PLOA (e)	Percentual de execução em relação a LOA (f)
2B08	15.240.962,00	15.240.962,00	0,00	0,0%	0,0%
6702	6.882.400,00	10.182.400,00	6.658.386,47	96,7%	65,4%
8961	2.200.000,00	7.520.000,00	3.879.494,11	176,3%	51,6%
8960	2.700.000,00	58.080.000,00	12.167.008,82	450,6%	20,9%
8976	7.000.000,00	140.114.851,00	3.460.008,75	49,4%	2,5%
8975	600.000,00	600.000,00	380.969,82	63,5%	63,5%
8977	1.500.000,00	2.800.000,00	1.477.452,31	98,5%	52,8%
20HW	2.000.000,00	2.400.000,00	558.012,89	27,9%	23,3%
6492	9.375.000,00	93.425.000,00	17.519.138,70	186,9%	18,8%
1E13	3.000.000,00	31.295.000,00	12.683.818,52	422,8%	40,5%
<b>TOTAIS</b>	<b>50.498.362,00</b>	<b>361.658.213,00</b>	<b>58.784.290,39</b>	<b>116,4%</b>	<b>16,3%</b>

Fonte: Relatório de Gestão e consulta ao SIAFI em 13.05.2013.

A partir do quadro antecedente pode-se evidenciar que o percentual de execução dos recursos da SECIS/MCTI situou-se em aproximadamente 16% em relação à LOA. Em relação às metas físicas, para a ação orçamentária de menor execução financeira em termos relativos – Ação 8976, evidencia-se, a partir dos dados contidos no Relatório de Gestão e de manifestação em resposta à Solicitação de Auditoria, a baixa execução da meta física, uma vez que foram realizados 9 dos 41 projetos previstos.

Questionada sobre a baixa execução das metas física e financeiras a SECIS/MCTI assim se manifestou:

*“Há dificuldades históricas para o atingimento da plenitude das metas pactuadas:*

1) *Recursos insuficientes e/ou contingenciamento de recursos OGU frente à demanda qualificada.*

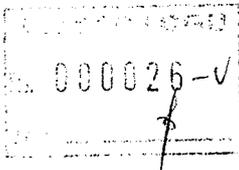
2) *A maior parte do orçamento da SECIS é resultado de emendas parlamentares, entre emendas de bancada, individuais e de comissão. Assim, grande parte da nossa execução fica comprometida à medida que há contingenciamento das emendas. Soma-se a isso o fato de que as liberações de limites de empenho ocorrem somente a partir do segundo semestre, dificultando aos parceiros o atendimento das exigências técnicas e legais para efetivação dos instrumentos.*

3) *A maioria dos nossos parceiros são estados e municípios, parte deles de pequeno e médio porte, que também possuem deficiência no quantitativo de servidores e qualificação técnica para apresentação de projetos, dificultando as adequações em tempo exíguo para a aprovação dos instrumentos.*

4) *O contingenciamento de passagens e diárias para os servidores realizarem fiscalização in loco trazem dificuldades para o acompanhamento da execução e correção de contratemplos percebidos no decorrer dos projetos.*

5) *As restrições orçamentárias e de contingenciamento, impediram o prosseguimento de alguns editais importantes para a educação e a divulgação científica, programados desde 2010, e que seriam feitos em parceria com o MEC ou com outros órgãos governamentais. Não puderam ser realizados: i) edital para centros e museus de C&T, pelo CNPq, com a parceria das FAPs; ii) edital (tipo pitching) para programa de TV de divulgação científica na TV Brasil, em parceria com a EBC; iii) edital para Materiais e Metodologias Inovadoras para a educação científica (parceria CNPq, CAPES e SEB/MEC); iv) criação do Portal de Popularização da C&T.*

6) *Os recursos orçamentários diretos para as ações ligadas à popularização da C&T têm permanecido os mesmos ou até sofrido decréscimo desde 2004, apesar do aumento de atividades de divulgação científica, como fica evidenciado no caso da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT). Além disso, entre 2005 e 2010 foram aportados recursos*



adicionais provenientes do FNDCT, o que possibilitou que vários editais e outras ações de amplitude nacional fossem realizados. No entanto, isto não mais ocorreu em 2011 e 2012, implicando na redução das atividades e editais programados. Isto significa que os itens 1 (expansão e fortalecimento das feiras e olimpíadas de ciências, como a OBMEP e criação de novos desafios nacionais de ciências para os jovens), 2 (ampliação e fortalecimento da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, eventos de popularização da CT&I e atividades de ciência itinerante;) e 4 (colaboração na melhoria da educação científica, em parceria com o MEC e outros órgãos e instituições, com apoio ao uso de metodologias baseadas na investigação e a produção de material didático inovador) da ENCTI foram cumpridos de forma adequada. Já os itens 3 (aprimoramento, ampliação do número e distribuição mais equitativa dos espaços científico-culturais pelo território nacional, com ênfase nos museus científicos interativos) e 5 (promoção da presença mais intensa e com qualidade da C&T nos meios de comunicação, por meio de programas de TV, rádio, uso da internet, TV Digital e redes sociais) ficaram comprometidos pela insuficiência de recursos.

7) Muitos proponentes não possuem capacidade técnica para execução do convênio, mas a maior dificuldade encontrada é a alta inadimplência dos municípios (CAUC) o que inviabilizou firmar convênios novos ou liberar recursos dos convênios em execução, e em especial, o cancelamento de convênios.

8) O orçamento disponibilizado para Tecnologias Social e Assistiva foi direcionado para atender as demandas oriundas do Plano Viver sem Limite na área de Tecnologia Assistiva.

9) Os recursos orçamentários próprios foram utilizados para atendimento do Plano de Trabalho do Termo de Cooperação com o MDIC para o desenvolvimento do Portal Nacional de APLs e realização de pesquisa e coleta de dados primários de APLs no território nacional. Como houve contingenciamento de emendas parlamentares, não foi possível o apoio a outras iniciativas.

10) A demora ou a não apresentação de projetos por parte de parlamentares autores de emendas, impactou o alcance das metas.

11) Dificuldades por parte dos proponentes no preenchimento e manuseio do SICONV, atrasando o envio, a análise e aprovação das propostas.

É de evidente importância que a SECIS tenha incremento de recursos orçamentários próprios que possibilitem a execução de suas políticas e programas e que diminuam a grande dependência dos recursos provenientes de emendas parlamentares, de execução incerta e com maior dificuldade para políticas integradas. Note-se que uma porcentagem da ordem de 3% do FNDCT já foi destinada anteriormente às ações de CT&I para desenvolvimento social, que era usada para editais ou encomendas via SECIS, CNPq ou Finep, em anos anteriores (período 2006 a 2010). A CT&I para o Desenvolvimento Social foi um dos eixos centrais da IV Conferência Nacional de CT&I que apontou, em suas conclusões finais, a importância de se ter recursos suficientes para ações neste domínio.

De uma forma geral, as dificuldades de alcançarmos as metas previstas no PPA estão diretamente ligadas ao insuficiente recurso orçamentário - OGU e ao contingenciamento de recursos próprios e de emendas parlamentares. Somou-se a insuficiência de servidores com conhecimento e experiência para executar as atividades da Secretaria. Problemas que acreditamos serem sanados após a posse dos servidores em 2013, restando ainda, o desafio de capacitá-los e inserí-los no contexto das atividades da Secretaria. Entretanto, é mister ressaltar, que os nossos parceiros, principalmente Estados e Municípios, também apresentam a mesma dificuldade de quantidade e qualificação de seus servidores, prejudicando e atrasando a efetivação das parcerias."

Dessa manifestação apresentada pela SECIS/MCTI, pode-se destacar as seguintes causas da baixa execução orçamentária da Unidade: contingenciamento de recursos, falta de recursos humanos para atendimento das demandas, principalmente na ocorrência de acúmulo de análises de projetos ao final do exercício, má qualidade dos projetos apresentados, dentre outras. Entende-se que essas causas fogem à gestão da SECIS/MCTI. No entanto, a adoção de instrumentos de governança, tais como, elaboração de matriz de risco, planejamento estratégico, implementação de procedimentos de avaliação de risco e planos de contingência, dentre outros, poderiam minimizar o impacto dos riscos decorrentes das dificuldades acima relatadas.

### 1.1.2.4 INFORMAÇÃO

#### Ausência de análise crítica de cada ação nos quadros do item "4.2.2.4 - Análise Crítica" do Relatório de Gestão.

##### Fato

Da verificação da conformidade das peças foi evidenciado que no item "4.2.2.4 - Análise Crítica" do Relatório de Gestão foram relatados os resultados e dificuldades encontradas pela SECIS/MCTI na gestão das ações de forma global, não sendo possível identificar no texto a "análise crítica" dos resultados obtidos da execução de cada ação em separado. Assim, foi solicitado o encaminhamento de uma complementação a este item, contemplando os seguintes aspectos em relação a cada uma das ações relacionadas nos quadros que compõem o item "A.4.4 – Informações Sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ”:

- Cumprimento das metas: Análise sintética do cumprimento das metas, se possível, avaliando o impacto dos resultados alcançados na consecução dos objetivos de médio e longo prazo da UJ;
- Eventuais problemas de execução: Evidenciação de eventos que tenham prejudicado a execução dos programas, tais como: dotação insuficiente, contingenciamento, não obtenção de licença ambiental no prazo previsto, liberação de recursos orçamentários e financeiros fora dos prazos previstos, problemas na licitação, etc.;
- Superações significativas das metas estabelecidas: Evidenciação e justificativa dos eventos que provocaram a superação de forma significativa das metas estabelecidas;
- Restos a pagar: Análise crítica sobre o reflexo dos restos a pagar, especialmente os restos a pagar não processados, na execução do programa.

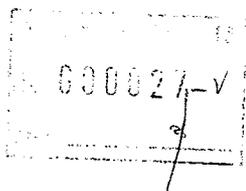
A SECIS/MCTI assim se manifestou:

*i. Cumprimento das metas: Análise sintética do cumprimento das metas, se possível, avaliando o impacto dos resultados alcançados na consecução dos objetivos de médio e longo prazo da UJ;*

*AÇÃO 2B08: A realização de Olimpíadas como a de Matemática é um importante instrumento para a descoberta dos jovens com facilidade na área científica, levando ao desenvolvimento da capacidade de resolver problemas e de apresentar soluções criativas e inovadoras. No ano de 2012, participaram da primeira fase da competição 19.140.824 alunos, 46.728 escolas em 99.42% dos municípios brasileiros. Na segunda fase da OBMEP foram 824.000 participantes. Estes números fazem da OBMEP a maior Olimpíada de Matemática do mundo. Pesquisas de avaliação e teses acadêmicas recentes mostram que a OBMEP tem contribuído para aumentar o interesse pela matemática entre os jovens e para melhorar o aprendizado desta disciplina nas escolas públicas.*

*AÇÃO 8975: Realizou-se o Seminário de Pesquisa em SAN e articulações para editais de extensão em SAN com o MDS, com o MEC/SESu (Proext 2014), e a aprovação do programa de SAN no âmbito da Unasul para articulação de uma Rede Nacional e Internacional de intercâmbio de conhecimento em SAN, pretendendo-se estender para a África.*

*AÇÃO 2021.8961.0001: A previsão na LOA era de apoio a 4 projetos. Foram apoiados 11 projetos de menor valor abrangendo exposições e*



*mostras científicas. O impacto desta ação foi o de propiciar a atualização de exposições em alguns museus e viabilizar a realização de atividades coordenadas por centros e museus, atividades estas destinadas a promover a educação complementar em ciências e popularizar o conhecimento científico.*

*AÇÃO 2021.8961.0056: Emenda parlamentar individual cujo limite de empenho não foi liberado pela Secretaria de Relações Institucionais - SRI.*

*AÇÃO 2021.8961.0062: Este subtítulo refere-se a três emendas parlamentares individuais. Somente foram liberados os limites de empenho pela SRI de duas delas, cujo valor total era de R\$ 2.000.000,00. A previsão na LOA era de apoio a 3 projetos nesta ação. O MCTI recebeu três projetos da Fundação Planetário do Rio de Janeiro e concretizou o apoio a um deles, no valor total de R\$ 1.200.000,00, pois os outros dois projetos encontravam-se inadequados tecnicamente para celebração do convênio.*

*Ação 2021.6702.0001: A previsão na LOA era de apoio a 32 projetos. Foi possível apoiar 43 projetos abrangendo eventos de divulgação científica, principalmente realizados na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. O impacto desta Ação foi bastante positivo por propiciar uma mobilização da população, em especial crianças e jovens, em torno de temas e atividades de Ciência e Tecnologia (C&T), valorizando a criatividade, a atitude científica e a inovação. Por meio da Ação foi possível mostrar a importância da C&T para a vida de cada um e para o desenvolvimento do país, possibilitando ainda que a população brasileira conheça e discuta os resultados, a relevância e o impacto das pesquisas científicas e tecnológicas e suas aplicações, apresentadas nos eventos realizados.*

*Ação 2021.8960: A totalidade dos recursos disponíveis na ação nacional, para apoio a projetos de implantação ou modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos – CVTs, foi aportada no Edital lançado pelo CNPq para o apoio à implantação de Núcleos e CVTs em Agroecologia. Foram apoiados 22 (vinte e dois) projetos no total. Em relação às emendas parlamentares, foi lançado um edital para habilitação e seleção de projetos, sendo habilitados 19 projetos.*

*AÇÃO 8976: O contingenciamento orçamentário foi o fator preponderante para não cumprimento das metas, visto que somente 4% do orçamento foi liberado.*

*AÇÃO 8977: Com o recurso disponível, foram cumpridas duas de três metas previstas. A SECIS decidiu apoiar projetos em parceria com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC e com o Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, Instituto de Pesquisa do MCTI, para fortalecimento e sustentabilidade de projetos já existentes.*

*AÇÃO 20HW: A meta prevista foi cumprida, apesar do baixo orçamento. Foi possível o apoio a um projeto em execução e um novo projeto com o Instituto Federal do Acre – IFAC, além de uma parceria conjunta com a ação de CVT.*

*AÇÃO 1E13 e 6492: Os quantitativos de metas previstas não conferem com a realidade passível de execução. A maioria dos recursos destas ações são oriundos de emendas parlamentares individuais, assim, o parlamentar define, juntamente com a instituição beneficiária da emenda, as metas físicas a serem realizadas, observando os critérios definidos no Documento de Referência publicado pela SECIS. Outro fator preponderante, e que interfere diretamente no cumprimento das metas, é o contingenciamento orçamentário. Cabe mencionar as dificuldades técnicas e operacionais para execução dos recursos, pois, os beneficiários das emendas são, em sua maioria, Prefeituras de pequeno porte.*

*ii. Eventuais problemas de execução: Evidenciação de eventos que tenham prejudicado a execução dos programas, tais como: dotação insuficiente,*

contingenciamento, não obtenção de licença ambiental no prazo previsto, liberação de recursos orçamentários e financeiros fora dos prazos previstos, problemas na licitação, etc.;

000028

Ação 2021.2B08.0001: A OBMEP é executada pelo IMPA por meio de Contrato de Gestão e não há relatos de problemas na execução dessa atividade.

Ação 2021.8961.0001: O orçamento dessa ação não foi suficiente para o seu propósito maior que de apoiar a criação e o desenvolvimento de Centros e Museus de Ciências. Dessa forma, somente foi possível apoiar algumas iniciativas exposições e mostras científicas de menor porte.

Ação 2021.8961.0062 e 0056: Os problemas dessa Ação, cujos recursos eram oriundos de Emendas Parlamentares, foi a não liberação dos limites totais de empenho e a falta de adequação técnica dos projetos por parte dos proponentes.

Ação 2021.6702.0001: Em linhas gerais, não houve problemas de execução nesta Ação, porém existe uma grande demanda de bons projetos que poderiam ser atendidos por meio desta Ação se houvesse disponibilidade de orçamento para a realização de um edital amplo.

Ação 2021.6702: O problema de execução ocorreu com projetos oriundos de emendas parlamentares. Foram liberados os limites de empenho de três emendas e somente um projeto atendeu à qualificação técnica necessária. Os outros dois projetos, um não atendeu às exigências técnicas e o outro não conseguiu preencher o SICONV em tempo hábil para celebração.

Ação 2021.8960: Os recursos aportados no Edital para implantação de Núcleos e CVTs em Agroecologia foram parcialmente utilizados, tendo em vista a desclassificação de várias propostas que não atenderam os critérios do edital. Dos recursos devolvidos, apoiamos integralmente o projeto classificado em primeiro lugar no edital para apoio a CVTs de forma geral. Contudo, por inadimplência do interveniente do projeto, o empenho foi cancelado.

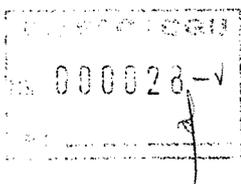
Sobre os recursos de emendas parlamentares, devido ao grande contingenciamento de emendas, aliado à falta de envio de documentação necessária para a habilitação das propostas, foram empenhados apenas 6 (seis) projetos.

AÇÃO 8976: O maior desafio em 2012 para execução desta ação foram as restrições de ano eleitoral e a greve nas Universidades e Institutos Federais. As Instituições Federais Públicas de Ensino Superior, maior parte beneficiária dos recursos desta ação, tiveram que devolver valores repassados pelo MCTI, pois não conseguiram empenhar em tempo hábil. Com isso, a meta de implantação de Núcleos de Tecnologia Assistiva foram comprometidas.

AÇÃO 8977: O limite de empenho da emenda individual no valor de R\$ 1.300.000,00 não foi liberado pela SRI. O baixo orçamento desta ação permitiu somente o fortalecimento e sustentabilidade de projetos já em andamento.

AÇÃO 20HW: Houve contingenciamento da emenda individual no valor de R\$ 400.000,00.

AÇÃO 1E13: Em 2012 havia 23 (vinte e três) emendas parlamentares nesta ação. Foi liberado o limite de empenho de somente 7 (sete). O subtítulo 1E13.35 sofreu contingenciamento, não tendo sido liberado um montante de R\$ 400.000,00. Do restante empenhado, tivemos que cancelar cinco projetos, pois os proponentes apresentaram restrições no CAUC. A CONJUR/MCTI recomendou a não celebração de uma destas parcerias. Os subtítulos 1E13.21, 1E13.24 e 1E13.62 também foram cancelados devido a inadimplência dos convenentes. Os subtítulos 1E13.42 e 1E13.51 não apresentaram problemas na execução, pois os convenentes atenderam a todas as recomendações da área técnica e os convênios foram celebrados. O



subtítulo 1E13.72 sofreu um contingenciamento de R\$ 4.000.000,00. O valor restante não apresentou problemas na execução.

AÇÃO 6492: O subtítulo 6492.0035 sofreu contingenciamento de R\$ 1.200.000,00. O montante restante foi empenhado, porém, cancelado posteriormente, devido a inadimplência do convenente. O subtítulo 6492.0052 sofreu um contingenciamento de R\$ 4.000.000,00. O valor restante não apresentou problemas na execução, pois o convenente atendeu a todas as recomendações da área técnica e o convênio foi celebrado. O subtítulo 6492.0054 não pode ser atendido em sua totalidade, sendo executado somente R\$ 1 milhão. O parlamentar autor da emenda precisou alterar os beneficiários indicados anteriormente, devido a dificuldades dos proponentes na elaboração do projeto e de atendimento das exigências do Documento de Referência. Isso ocorreu no final do exercício e inviabilizou o cumprimento das metas previstas. Os subtítulos 6492.0056 e 0066 não apresentaram problemas na execução. Os subtítulos 6492.0058 e 6492.0074 apresentaram restrições no CAUC e não puderam ser celebrados.

iii. *Superações significativas das metas estabelecidas: Evidenciação e justificativa dos eventos que provocaram a superação de forma significativa das metas estabelecidas;*

AÇÃO 2B08: Nos últimos três anos a quantidade de alunos alcançados pela OBMEP não tem variado muito, ficando em torno de 19 milhões de alunos, conforme segue:

OBMEP 2010 = 19.665.928 alunos

OBMEP 2011 = 18.707.632 alunos

OBMEP 2012 = 19.166.371 alunos

Demais ações do DEPD I não obtiveram superação da meta

AÇÃO 8975: não houve superação da meta.

AÇÃO 8961: não houve superação significativa das metas. Os quatro projetos realizados a mais que o inicialmente previsto, ocorreu devido ao apoio a projetos menores, de menor impacto orçamentário.

AÇÃO 2021.8960: Houve uma superação em aproximadamente 70% da meta física estabelecida, a saber, 22 projetos apoiados para a previsão de 13. A meta prevista de 9 projetos e realizada de 53, refere-se à modernização de 53 Centros Vocacionais Tecnológicos existentes no Município.

AÇÃO 8976: Não houve superação de metas.

AÇÃO 8977: Não houve superação de metas.

AÇÃO 20HW: Não houve superação de metas.

AÇÃO 1E13: Não houve superação de metas.

AÇÃO 6492: Não houve superação de metas

iv. *Restos a pagar: Análise crítica sobre o reflexo dos restos a pagar, especialmente os restos a pagar não processados, na execução do programa.*

AÇÃO 2B08: Atualmente, para execução da OBMEP 2012, não existem recursos em restos a pagar. Mais detalhes podem ser obtidos junto a DIOF.

AÇÃO 8961: Os restos a pagar da ação 8961 referem-se à emenda individual empenhada em 2012. O processo encontra-se em fase de indicação de fiscal e será encaminhado posteriormente para pagamento.

AÇÃO 8975: Os restos a pagar da CGSA, ao final de 2012, se referiam ao pagamento da empresa VIVER, vencedora da licitação do MCTI, quanto à realização do Seminário de Pesquisa em SAN de 04 a 06 de dezembro de 2012. O evento já está pago.

*AÇÃO 8960: Os restos a pagar da ação 8960 referem-se à emendas individuais empenhadas no final de 2012, considerando que os limites de empenho são liberados ao final do exercício. Além do explicitado acima, as exigências técnicas disponibilizadas no Documento de Referência, que orientou na elaboração dos projetos, foram atendidas no final do prazo limite.*

*AÇÃO 8976: Não há restos a pagar nesta ação.*

*AÇÃO 8977: Não há restos a pagar nesta ação.*

*AÇÃO 20HW: O valor de R\$ 450.000,00 foi empenhado ao final do exercício, desta forma, foi inscrito em restos a pagar. O projeto ainda não está apto para pagamento, pois existem documentações pendentes, como por exemplo, o projeto básico, a serem apresentadas.*

*AÇÃO 1E13 e 6492: Os limites de empenho dos parlamentares somente foram liberados a partir de outubro, após as eleições municipais. Apesar disso, a equipe técnica de inclusão digital, responsável pela análise dos projetos das ações 1E13 e 6492, evidou esforços para garantir o máximo de execução dos limites de emendas liberadas. Em que pese esse esforço, a maioria dos convenientes apresentou pendências no CAUC, desta forma, foram cancelados no início de 2013. Os valores que permanecem inscritos em restos a pagar referem-se aos projetos que aguardam publicação do servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para posterior parecer conclusivo e liberação dos recursos. Cabe mencionar o esforço da SECIS no sentido de minimizar ao máximo a inscrição em restos pagar. A partir de 2011, com a realização dos chamamentos públicos, passamos a exigir a apresentação prévia das documentações que costumam atrasar a execução das parcerias, como por exemplo, licença ambiental. Assim, os instrumentos passaram a ser celebrados, em sua maioria, sem a cláusula suspensiva. Isso está otimizando o intervalo entre a celebração do instrumento e o pagamento.*

Portanto, a partir da manifestação da SECIS/MCTI entende-se como sanada a inconformidade em relação ao item “4.2.2.4 - Análise Crítica” do Relatório de Gestão.

Em relação às alegações de eventos que tenham prejudicado a execução das ações orçamentárias, destaca-se a reiterada manifestação de que os recursos próprios não são adequados e de que o contingenciamento de recursos e ausência de liberação de emendas prejudicam o alcance das metas físicas e financeiras da SECIS/MCTI.

## **2 CONTROLES DA GESTÃO**

### **2.1 CONTROLES INTERNOS**

#### **2.1.1 AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS**

##### **2.1.1.1 INFORMAÇÃO**

#### **Verificação da ausência de Informações no Relatório de Gestão.**

#### **Fato**

No processo de contas do exercício de 2012, a SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL – SECIS, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI , deixou de apresentar as informações relacionadas nos quadros a seguir, por não serem aplicáveis a SECIS.

Quadro 14: Anexo III (Estrutura), Item II (Requisitos mínimos).

ITEM DA DN TCU nº 119/2012	Avaliação da ausência do item
<b>B. Partes do Relatório de Gestão:</b>	



<b>B. 2. Folha de Rosto, contendo os seguintes elementos:</b>	
B.2.iv. Se o RG for apresentado na forma consolidada ou agregada, relacionar as unidades consolidadas e agregadas:	O RG não é consolidadora ou agregadora.
<b>C. Apresentação Gráfica:</b>	
C. 1. Fonte do texto (Times New Romam, estilo normal, tamanho 12):	Foi baixado do TCU o arquivo em PDF, que não permite verificar a fonte do texto.
C. 2. Fonte dos quadros e tabelas (Times New Romam, estilo normal, tamanho 10):	Foi baixado do TCU o arquivo em PDF, que não permite verificar a fonte do texto.
C. 3. Formato do papel (A4 - 210 x 297mm):	Foi baixado do TCU o arquivo em PDF, que não permite verificar a fonte do texto.
C. 4. Medidas de formatação do relatório	Foi baixado do TCU o arquivo em PDF, que não permite verificar a fonte do texto.

Fonte: Relatório de Gestão da SECIS de 2012, obtido no site do TCU.

Quadro 15: Anexo II, Parte A (Informações Gerais sobre a Gestão):

<b>ITEM DA DN TCU nº 119/2012</b>	<b>Avaliação do ausência do item</b>
<b>3. Estruturas de Governança e de Autocontrole da Gestão</b>	
3.3. Informações sobre a remuneração paga aos administradores, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal.	Não se aplica conforme Quadro A1 do Anexo II, Parte A. Foi informado pela SECIS na fls. 9.
3.4. Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição da unidade ou do órgão de vinculação da unidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade no âmbito da unidade ou do órgão:	Foi informado pela SECIS no item 3.2 na fls. 34 que não se aplica.
3.5. Informações quanto ao cumprimento, pela instância de correição da unidade, das disposições dos arts. 4º e 5º da Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007, da Controladoria-Geral da União – CGU, no que tange aos fatos originados em unidade jurisdicionada cuja gestão esteja contemplada no relatório de gestão:	Foi informado pela SECIS no item 3.3 à fl. 34 que não se aplica, posto que o sistema de correição do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, é operacionalizado por meio da Assessoria de Procedimentos Disciplinares – APDIS, vinculada à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/SEXEC.
<b>5. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira</b>	
5.1. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:	O item 5.1.2, à fl. 55, que se refere a “Análise Crítica” foi informado pela SECIS que “não se aplica”. Registra-se no item 5.1.1 à fl. 55 que a SECIS informou “A UJ não possui registro de passivo por insuficiência de crédito ou recursos, pois os convênios são firmados sempre após a emissão da nota de empenho.”
5.5. Informações sobre Renúncia Tributária, contendo declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia, bem como da contrapartida, comprovaram, no exercício, que estavam em situação regular em relação aos pagamentos dos tributos juntos à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e à Seguridade Social:	Foi informado pela SECIS na fls. 9 que “Sobre renúncias tributárias sob a Gestão da UJ, não existe previsão legal.”
5.6. Informações sobre a gestão de precatórios:	Embora a SECIS não tenha informado que não se aplica a equipe de auditoria entende que o item não é aplicável a SECIS, conforme Quadro A1 do Anexo II, Parte A.
<b>6. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados:</b>	
<b>6.1. Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:</b>	
6.1.5 – Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	Foi informado pela SECIS à fl. 118, “Resposta CGRH/SPOA: Não se aplica.”
6.1.6 – Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	Foi informado pela SECIS à fl. 118, “Resposta CGRH/SPOA: Não se aplica.”
6.1.7: Informações Sobre os Atos de Pessoal	Foi informado pela SECIS à fl. 118, “Resposta



Sujeitos a Registros e Comunicação	CGRH/SPOA: Não se aplica.”
6.1.8 – Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos:	Foi informado pela SECIS às Fls. 119 e 120 “A UJ não é responsável pela área de recursos humanos, nem possui UJ consolidada com essa responsabilidade. Os itens 6.1.3, 6.1.4, 6.1.4.1, 6.1.4.2, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.7.1, 6.1.7.2, 6.1.7.3 e 6.1.8 não se aplicam à SECIS, sendo essas informações de responsabilidade da CGRH/SPOA no âmbito do MCTI.”
6.2. Informações sobre a terceirização de mão de obra e sobre o quadro de estagiários:	Foi informado pela SECIS à FL. 120 que “Os itens 6.2.1 (Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão), 6.2.2 (Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrencia da Realização de Concurso Público), 6.2.3 (Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados) não se aplicam à SECIS. Essas informações são da responsabilidade da CGRL/SPOA no âmbito do MCTI.”
7. Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário	Foi informado pela SECIS à Fl. 120 que “Não se aplica à natureza jurídica da UJ.”
8. Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento.	Foi informado pela SECIS à Fl. 121 que “Não se aplica à natureza jurídica da UJ.”
9. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental	Foi informado pela SECIS à Fl. 121 que “A UJ não realiza licitações. Essa atividade é executada de forma centralizada pela SPOA no âmbito do MCTI.”
<b>10. Conformidades e Tratamentos de Disposições Legais e Normativas</b>	
10.2. Informações sobre a atuação da unidade de auditoria interna da entidade, bem como sobre o tratamento de recomendações por ela expedidas:	Embora a SECIS não tenha informado que não se aplica a equipe de auditoria entende que o item não é aplicável a SECIS conforme Quadro A1 do Anexo II, Parte A.
<b>11. Informações Contábeis</b>	
11.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade:	Foi informado pela SECIS à fl. 129 que “Não se aplica a natureza jurídica da UJ”.
11.3. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas, no caso das unidades que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI:	Não se aplica conforme Quadro A1 do Anexo II, Parte A. Foi informado pela SECIS na fls. 9.
11.4. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas.	Não se aplica conforme Quadro A1 do Anexo II, Parte A. Foi informado pela SECIS na fls. 9.
11.5. Informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da entidade como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora):	Não se aplica conforme Quadro A1 do Anexo II, Parte A. Foi informado pela SECIS na fls. 9.
11.6. Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito:	Não se aplica conforme Quadro A1 do Anexo II, Parte A. Foi informado pela SECIS na fls. 9.



2.1.1.2 INFORMAÇÃO

**Verificação da conformidade de Informações no Relatório de Gestão.**

**Fato**

Da verificação de conformidade das peças no processo de contas do exercício de 2012, a SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL – SECIS, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, restou evidenciado as inconformidades relacionadas nos quadros a seguir, que dizem respeito ao Rol de Responsáveis e ao conteúdo de peças do processo:

Quadro 16: Inconformidades no Rol de Responsáveis.

<b>Responsável</b>	<b>Inconformidade da Informação</b>
ENEIDA CARDOSO DE BRITO CORREA - SECRETÁRIA SUBSTITUTA DE C&T PARA INCLUSÃO SOCIAL de 01/01/2012 a 27/04/2012	Ausência de registro no SIAFI dos dados
RENATA MARIA GONZATTI - SECRETÁRIA SUBSTITUTA DE C&T PARA INCLUSÃO SOCIAL de 27/04/2012 a 19/12/2012	A portaria de designação esta incorreta, os dados corretos são Portaria 288, de 27/04/2012, publicado no DOU de 30/04/2012
LUIZ CLÓVIS GUIDO RIBEIRO - SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE C&T PARA INCLUSÃO SOCIAL, de 19/12/2012 a 31/12/2012	Ausência de registro no SIAFI dos dados
ENEIDA CARDOSO DE BRITO CORREA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES REGIONAIS PARA INCLUSÃO SOCIAL de 01/01/2012 a 12/04/2012	Ausência de registro no SIAFI dos dados
JOELMO JESUS DE OLIVEIRA - DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES REGIONAIS PARA INCLUSÃO SOCIAL	Ausência de registro no SIAFI dos dados
RENATA MARIA GONZATTI - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES REGIONAIS PARA INCLUSÃO SOCIAL de 13/04/2012 a 19/10/2012	Ausência de registro no SIAFI dos dados
LUIZ CLÓVIS GUIDO RIBEIRO - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES REGIONAIS PARA INCLUSÃO SOCIAL de 19/10/2012 a 31/12/2012	Ausência de registro no SIAFI dos dados
KAYO JULIO CÉSAR PEREIRA - DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES REGIONAIS PARA INCLUSÃO SOCIAL de 12/07/2012 a 31/12/2012	Ausência de registro no SIAFI dos dados
ILDEU DE CASTRO MOREIRA - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POPULARIZAÇÃO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA de 01/01/2012 a 31/12/2012	Ausência de registro no SIAFI dos dados
JOSÉ LUIS ALCKMIN DE BARROS - DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE POPULARIZAÇÃO E DIFUSÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA de 01/01/2012 a 31/12/2012	Ausência de registro no SIAFI dos dados
VERA LUCIA LEMOS SOARES - COORDENADORA-GERAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL de 01/01/2012 a 13/04/2012	Ausência de registro no SIAFI dos dados

ANGELO RONALDO PEREIRA DA SILVA - COORDENADOR-GERAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL de 9/5/2012 a 24/9/2012	Ausência de registro no SIAFI dos dados
ANTONIO FERNANDO SILVA RODRIGUES - COORDENADOR-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL – CGAP de 01/01/2012 a 05/06/2012	Ausência de registro no SIAFI dos dados
ORLANDO MAGALHÃES DA CUNHA - COORDENADOR-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL – CGAP de 05/06/2012 a 12/09/2012	Ausência de registro no SIAFI dos dados
VALÉRIA GRILANDA RODRIGUES PAIVA - COORDENADORA-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL – CGAP de 10/10/2012 a 31/12/2012	Ausência de registro no SIAFI dos dados
ANDREA DE CASTRO BICALHO - COORDENADORA-GERAL SUBSTITUTA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL – CGAP de 01/01/2012 a 31/12/2012	Ausência de registro no SIAFI dos dados

Fonte: Consulta ao Sistema SIAFI e ao processo de contas.

Registra-se que da consulta ao sistema SIAFI restou evidenciado que a unidade responsável por alimentar e manter o Rol de Responsáveis do MCTI é a UG 240103. Registra-se também que o sistema foi alimentado em 19/12/2012 e de forma inadequada, conforme evidenciado pelo quadro anterior.

Em relação ao conteúdo do Relatório de Gestão de 2012 da SECIS/MCTI a seguir são relacionadas as inconformidades evidenciadas.

Quadro 17: Em reação ao Anexo II, Parte A (Informações Gerais sobre a Gestão).

ITEM DA DN TCU nº 119/2012	Inconformidade
<b>2. Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações</b>	
2.2. Informações sobre as estratégias adotadas pela unidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão.	Apresentou o subitem 2.2 – Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos, porém não abordou os tópicos solicitados. Limitou-se a relacionar os pontos críticos no processo da gestão bem como algumas ações tomadas para mitigar os problemas.
2.3. Demonstração da Execução do Plano de Metas ou de Ações p/ o exercício.	Apresentou o subitem 2.3 – Execução do Plano de Metas ou de Ações, porém não abordou os tópicos solicitados. Limitou-se apenas a relacionar as ações que coordena a execução.
<b>4. Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira</b>	
4.1. Relação dos Programas do PPA vigente que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da UJ ou de unidade consolidada no RG.	Apresentou os quadros, porém não apresentou a Análise Crítica com abordagem dos tópicos exigidos na Portaria TCU. Registra-se que a SECIS/MCTI não é responsável por nenhum programa, apenas pela execução de ações.
4.2. Relação das Ações da LOA do exercício que estiverem integral ou parcialmente na responsabilidade da UJ ou de unidade consolidada no RG.	Apresentou os quadros, porém não apresentou a Análise Crítica com abordagem dos tópicos exigidos na Portaria TCU.
<b>5. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira</b>	
<b>5.2. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores:</b>	
5.2.2.– Análise Crítica:	Apresentou a Análise Crítica, porém não abordou os tópicos exigidos pela Portaria TCU.
<b>6. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados:</b>	

<b>6.1. Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:</b>	
6.1.1.1 – Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada - Quadro A.6.2:	Sem informação. Registra-se, no entanto, que esta análise deve ser realizada no RG da SEXEC/MCTI que agrega a CGRH/SPOA.
6.1.3 – Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada - Quadro A.6.6:	Sem informação. Registra-se, no entanto, que esta análise deve ser realizada no RG da SEXEC/MCTI que agrega a CGRH/SPOA.
6.1.4 – Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	Sem informação. Registra-se, no entanto, que esta análise deve ser realizada no RG da SEXEC/MCTI que agrega a CGRH/SPOA.
<b>10. Conformidades e Tratamentos de Disposições Legais e Normativas</b>	
<b>10.1. Informações sobre o tratamento de deliberações exaradas em acórdãos do TCU e em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula:</b>	
10.1.4 – Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício - Quadro A.10.4:	Não apresentou o quadro, nem comentou na introdução, no entanto, estão ainda vigentes os prazos para as recomendações ainda não atendidas, motivo pelo qual não seria necessário a colocação do quadro.
10.4. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011:	Não apresentou a declaração. Manteve no RG, em vermelho, o modelo da declaração instituído pela portaria TCU. Não comentou na introdução. Só foi colocado a declaração da UG 240318
<b>14 – Informações sobre o Acompanhamento das ações relacionadas ao Termo de Parceria</b>	
<b>14.1 - Avaliação do Termo de Parceria Celebrado pela Unidade Jurisdicionada</b>	
Quadro B.38.1 – Identificação dos Termos de Parceria vigentes no exercício	Foram relacionados 6(seis) Termos de Parceria. Faltou relacionar um Termo de Parceria.
<b>13 - Informações sobre as Contratações de Consultores na Modalidade “Produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.</b>	
<b>13.1 Contratação de Consultores na Modalidade “Produto”</b>	Foram relacionados 5(cinco) consultores, questionado sobre consultores foi identificado mais um consultor Produto, do IICA.

Fonte: Relatório de Gestão da SECIS de 2012, obtido no site do TCU.

Registra-se que em relação a inconformidade no item “4.2. Relação das Ações da LOA do exercício que estiverem integral ou parcialmente na responsabilidade da UJ ou de unidade consolidada no RG”, a SECIS/MCTI foi instada a apresentar a análise crítica, bem como os dados corretos dos quadros que compõem o item “Quadro A.4.4 – ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ”, sendo os dados inseridos nos itens 1.1.2.2 e 1.1.2.4 deste relatório de auditoria.

Registra-se que em relação ao item “Quadro B.38.1 – Identificação dos Termos de Parceria vigentes no exercício” a SECIS/MCTI foi instada a encaminhar o quadro com o Termo de Parceria ausente, que fora inserido no item 2.1.1.1 deste relatório de auditoria.

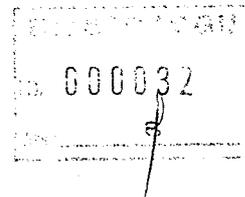
Registra-se que em relação ao item “13.1 Contratação de Consultores na Modalidade “Produto” a SECIS/MCTI foi instada a encaminhar os dados do consultor ausente no RG, sendo as informações utilizadas para avaliação da utilização de consultores na modalidade produto.

## 2.2 Planos de Auditoria

### 2.2.1 Planos de Auditoria



## 2.2.1.1 INFORMAÇÃO



### Avaliação da regularidade de contratação de consultores na modalidade "Produto".

#### Fato

A SECIS/MCTI relacionou em seu Relatório de Gestão cinco processos de contratação de consultores, pessoa física, na modalidade "Produto", conforme quadro a seguir. Após a verificação da conformidade de conteúdo do Relatório de Gestão foi detectado a ausência dos dados do processo com código de Contrato AS-3660/2012, que foram encaminhados posteriormente pela SECIS/MCTI:

Quadro 18: Contratos informados no Relatório de Gestão da SECIS/MCTI.

Código do Contrato	Início	Término	Total Previsto no Contrato
112.412	21/11/2012	07/04/2013	R\$ 60.000,00
112.377	01/11/2012	01/04/2013	R\$ 60.000,00
112.396	13/11/2012	07/04/2013	R\$ 60.000,00
112.395	13/11/2012	07/04/2013	R\$ 60.000,00
112.416	07/12/2012	06/04/2013	R\$ 41.388,00
AS-3660/2012	07/12/2012	07/08/2013	R\$ 96.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 377.388,00</b>

Fonte: Relatório de Gestão SECIS/MCTI de 2012.

A seguir é apresentado o quadro encaminhado pela SECIS/MCTI em complemento as informações no Relatório de Gestão 2012:

<i>"Identificação da Organização Internacional Cooperante"</i>	
<i>Nome da Organização</i>	<i>Sigla</i>
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.	UNESCO
<i>Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica</i>	
<i>Título do Projeto</i>	<i>Código</i>
Política de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil.	914BRZ2018
<i>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"</i>	
<b>Código do Contrato: AS-3660/2012</b>	
<b>Objetivo da Consultoria:</b> Em 2011, a Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI implementou uma série de ações de melhoria da gestão pública por processos e de modernização do acompanhamento de suas ações.  Atualmente, a continuidade desse movimento exige novas iniciativas, todas orientadas pelo novo foco organizacional e de acordo com as orientações dos órgãos de controle <sup>1</sup> . Dentre elas, a atualização e construção de novos indicadores de resultados para os Programas e Ações e de indicadores de desempenho institucional da SECIS merecem destaque.	

<sup>1</sup> Vide Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108576 1ª e 2ª partes. Brasília: CGU, 2011



Dada a urgência e a especificidade envolvidas no desenho de indicadores adequados à esfera do Governo Federal, é imprescindível a construção de Documentos Técnicos que ofereçam indicadores institucionais adequados à realidade atual da Secretaria e à altura das exigências dos órgãos de controle e da legislação vigente.

Enfim, trata-se de viabilizar indicadores que, integrados aos sistemas gerenciais em desenvolvimento, sirvam de subsídio à tomada de decisão técnico-administrativa.

Este termo de referência objetiva a contratação de um consultor especializado, com a finalidade de construir indicadores de resultado e desempenho institucional para o Programa 2021 – Ciência, Tecnologia e Inovação/Objetivo 0500 - Promover a ciência, tecnologia e inovação para a inclusão produtiva e o desenvolvimento social, bem como para o Programa 2025 – Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia/Objetivo 0752, no que for de competência desta Secretaria.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
07/12/2013	07/08/2013	R\$96.000,00	R\$00,00	R\$00,00	R\$00,00
<b>Insumos Externos</b>					
Não Há insumos externos como diárias e passagens					
<b>Produtos Contratados</b>					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
<p><b>Produto 1:</b> Documento técnico com definição de metodologia para o mapeamento dos programas, ações e estrutura organizacional da SECIS, com identificação das bases de dados e potenciais informações a serem coletadas para elaboração de indicadores de Resultado e de Desempenho Institucional.</p> <p><b>Produto 2:</b> Documento técnico com a elaboração, no mínimo, de indicadores de Resultado, relacionados aos programas e ações desenvolvidos pela SECIS, contendo obrigatoriamente a) Descrição; b) Tipo; c) Fórmula de cálculo; e d) Método de Medição de cada indicador.</p> <p><b>Produto 3:</b> Documento técnico que apresente os testes realizados com os indicadores construídos, demonstrando sua aplicabilidade e seu alcance (o que conseguem efetivamente medir) em, no mínimo, três programas diferentes.</p> <p><b>Produto 4:</b> Documento técnico com a elaboração dos indicadores de Desempenho Institucional, relacionados à SECIS, contendo obrigatoriamente a) Descrição; b) Tipo; c) Fórmula de cálculo; e d) Método de Medição de cada indicador, bem como os testes de aplicabilidade e de alcance.</p>		07/01/2013	P1 - R\$ 24.000,00		
			P2 - R\$14.400,00		
			P3 - R\$19.200,00		
			P4 - R\$14.400,00		
			P5 - R\$24.000,00		
		10/03/2013			
		01/05/2013			



<i>Produto 5: Documento técnico contendo a avaliação dos indicadores construídos, com apresentação à equipe técnica e aos gestores da SECIS sobre o funcionamento dos mesmos, sobre como utilizá-los no cotidiano da Secretaria.</i>	01/07/2013	
	07/08/2013	
<b>Consultor Contratado</b>		
<i>Nome do Consultor: Miucha Micheli Figueiredo Magalhães</i>		<i>CPF: 590.210.202-20</i>
<i>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: os pagamentos do consultor são deliberados pela UGP do MCTI</i>		

Buscando aferir a regularidade do processo de contratação, foram selecionados para análise três processos, conforme quadro a seguir:

Quadro 19: Processos selecionados para avaliação.

CPF Consultor	Organismo	Número do Contrato	Data de assinatura	Produtos a serem entregues	Valor Total
***.210.202-**	UNESCO	SA-3660/2012	07/12/2012	5	R\$ 96.000,00
***.924.601-**	IICA	112.395	13/11/2012	3	R\$ 60.000,00
***.922.361-**	IICA	112.396	13/11/2012	3	R\$ 60.000,00

Fonte: Relatório de Gestão e manifestação da SECIS/MCTI a Solicitação de Auditoria

### 2.2.1.2 CONSTATAÇÃO

**Ausência de controles internos adequados que propiciem a seleção de consultores modalidade produto nos moldes estabelecidos no art. 5º, § 1º, do Decreto nº 5.151/2004.**

#### Fato

O item 28 da Portaria TCU 150, de 03.07.2012, que detalha o item 16, do Anexo II da DN TCU nº 119, de 18.01.2012, estabelece que as informações sobre a contratação de consultores na modalidade produto devem ser demonstradas no Relatório de Gestão por intermédio de demonstrativo específico que contenha informações sobre os organismos cooperantes, os múltiplos projetos de cooperação técnica realizados com tais organismos e os diversos contratos celebrados com consultores na modalidade produto associados a cada projeto.

O Relatório de Gestão da SECIS/MCTI, exercício de 2012, informa no item “26.1” sobre a contratação de quatro consultores contratados na modalidade “produto”, no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.

Os trabalhos de auditoria visaram à verificação da conformidade dos procedimentos adotados pela SECIS/MCTI na contratação de consultores na modalidade produto, no exercício de 2012, em atenção ao prescrito no Decreto nº 5.151/2004, que estabelece os procedimentos a serem observados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, para fins de celebração de atos complementares de cooperação técnica recebida, decorrentes de Acordos Básicos firmados entre o Governo brasileiro e organismos internacionais cooperantes, e da aprovação e gestão de projetos vinculados aos referidos instrumentos.

A seguir se apresenta a avaliação dos processos de contratação de três dos quatro consultores na modalidade “Produto”.

**a) Contrato nº SA-3660/2012 – Valor R\$96.000,00:**

O Termo de Referência deste contrato tem por objeto:

*A contratação de um consultor especializado, com a finalidade de construir indicadores de resultado e desempenho institucional para o Programa 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação/Objetivo 0500 - Promover a ciência, tecnologia e inovação para a inclusão produtiva e o desenvolvimento social, bem como para o Programa 2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia/Objetivo 0752, no que for de competência desta Secretaria.*

Para o desenvolvimento dos indicadores foram exigidas as seguintes qualificações:

*3 - Qualificação Educacional: Graduação em Ciências Humanas com experiência mínima de 2 (dois) anos. Possuir habilidade na manipulação de softwares estatísticos e de banco de dados (SPSS, SAS, Access ou outros similares). ter conhecimento das bases de dados governamentais (SIAFI, SICONS, SIGPlan, IBGE, outros). Desejável conhecimento da língua inglesa.*

*4 - Experiência Profissional: Pelo menos de 2 (dois) anos na área desenvolvimento de indicadores (de desempenho, de impacto, de resultados ou de processo) para projetos e programas de Governo: e em processos de monitoramento e avaliação de programas governamentais.*

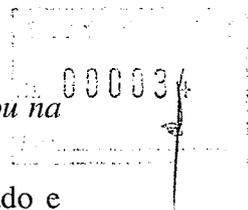
Na análise dos documentos nos autos do processo verifica-se que todos os candidatos que encaminharam currículos possuem graduação em humanas.

Foram recebidos cinco currículos, sendo que três candidatos não foram entrevistados, pois não foram pontuados nas fichas de avaliação curricular, conforme Nota Técnica nº 11/2012, s/ data, fl. 110 do processo nº 01200.003835/2012-70, o critério utilizado para desclassificação foi a falta de experiência em “construção de indicadores”.

A candidata inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.210.202-\*\*, embora tenha sido entrevistada, não teve o currículo avaliado, e por consequência não foi sequer pontuada, conforme parágrafo 6 da citada Nota Técnica, transcrita a seguir: “6. Tendo em vista que a candidata apresentou experiência como consultora PNUD na área de monitoramento de políticas públicas resolvi marcar a entrevista afim de averiguar melhor a compatibilidade da experiência da candidata com a experiência necessária ao cargo pretendido. Tal entrevista foi marcada por telefone e confirmada por e-mail para o dia 31/10/12, as 10:00, anexado está a ficha de entrevista. Durante a entrevista a

25

*candidata esclareceu que, apesar de ter trabalho com indicadores, nunca trabalhou na sua construção. Razão essa que me levou a não aprová-la na seleção.”*



O candidato inicialmente selecionado como primeiro colocado, que foi entrevistado e teve sua ficha de pontuação preenchida, inscrito no CPF sob o nº: \*\*\*.500.039-\*\*, desistiu do trabalho em favor de outro contrato mais vantajoso profissionalmente.

Posto a desistência do primeiro colocado, optou em celebrar contrato com a consultora \*\*\*.210.202-\*\*, que, embora tenha sido entrevistada, não foi sequer pontuada.

Embora a Nota Técnica nº 11/2012 tenha reprovado a candidata, uma nova Nota Técnica nº 13/2012, s/data, fl. 125 do processo nº01200.003835/2012-70, transcrita a seguir, aprovou a sua indicação.

3. *tendo em vista que a candidata MMM trabalhou no Ministério do Desenvolvimento Social, conforme seu currículo e entrevista com o acompanhamento de indicadores (ainda que não na sua construção), a servidora desta Secretaria. a Sra. VGRP, por ter já trabalhado no referido Ministério, ligou para o contato indicado pela candidata (também conhecido de VGRP), a quem forneceu as melhores recomendações e, inclusive, mencionou que a candidata possui capacidade técnica-profissional para construção de indicadores.*

4. *A luz dos fatos relatados no item 3 desta Nota, da desistência do candidato anteriormente selecionado e que a própria Sra. VGRP supervisionará o desenvolvimento e validará a entrega dos produtos loco desta contratação: reviso a Nota Técnica anteriormente por mim redigida (nº 11/2012 – Gabinete SECIS/MCTI) para incluir como selecionada em segundo lugar, a candidata MMM.*

Portanto, embora não detivesse experiência em desenvolvimento de indicadores, conforme entrevista e análise do currículo da candidata CPF \*\*\*.210.202-\*\*, verifica-se que o fator preponderante para sua escolha foi o fato de que ela havia trabalhado no Ministério do Desenvolvimento Social e possuía um “conhecido” em comum com a responsável pelo acompanhamento do Projeto (CPF: \*\*\*.221.791-\*\*), a qual também já havia trabalhado no local. Ao escolher a candidata, a SECIS/MCTI mitigou justamente o fator que foi preponderante na eliminação dos demais candidatos, a “Experiência Profissional” exigida para a seleção, tornando a escolha da servidora um ato arbitrário e viciando o processo de seleção, posto que feriu a isonomia entre os demais candidatos, que não foram reavaliados e entrevistados.

Da análise do processo de seleção do consultor destaca-se também que no Despacho à fl. 111 do processo nº01200.003835/2012-70 é registrado pela Coordenadora Nacional do Projeto 914BRZ2018 a necessidade de correção da numeração das páginas do processo, desde a fl.12.

#### **b) Contrato nº 112.395 – Valor R\$60.000,00:**

O contrato nº 112.395, na modalidade “Produto”, tem por objeto: *“Permitir e validar a integração do sistema SIGPROJETOS com outros sistemas ativos do Governo Federal, a saber: PRÓTON – GERENCIAMENTE ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, RECEITA FEDERAL (CNPJ e CPF), CORREIOS (CEP e LOGRADOUROS), GOOGLE (MAPAS e COORDENADAS GEOGRÁFICAS).”*

Nos autos do processo de seleção é relacionado na fl. 26 que somente dois candidatos enviaram currículos para avaliação (CPF: \*\*\*.221.791-\*\* e CPF:\*\*\*.903.151-\*\*).

O candidato de CPF: \*\*\*.221.791-\*\* foi escolhido para entrevista, conforme Ata de Reunião da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, fl.40 dos autos, sendo o candidato de CPF:\*\*\*.903.151-\*\* preterido, conforme o item 1.1 *“Não tem formação acadêmica ou não tem qualificação profissional referente ao TR em questão”*. Da



leitura do currículo do candidato de CPF:\*\*\*.903.151-\*\*, no entanto, verifica-se que graduou na mesma faculdade e curso do candidato de CPF: \*\*\*.221.791-\*\*.

Em relação à experiência profissional destaca-se que ambos os candidatos foram consultores no Ministério da Saúde no exercício de 2012. Portanto, a afirmação do item 1.1 da Ata de Reunião não é adequada. Da análise do currículo do candidato escolhido, de CPF: \*\*\*.221.791-\*\*, verifica-se que esse profissional já foi anteriormente contratado como consultor produto no âmbito do MCTI.

Portanto, o processo de contratação não é composto de fases e procedimentos normatizados que assegurem as diretrizes obrigatórias do processo de seleção de consultores modalidade produto insculpidos no art. 5º, § 1º, do Decreto nº 5.151/2004, conforme segue:

*§ 1o A seleção observará os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência, bem como a programação orçamentária e financeira constante do instrumento de cooperação técnica internacional. Novamente, nos autos do processo se verifica a falta de organização da SECIS/MCTI, que inseriu no processo o contrato com o consultor sem a assinatura do mesmo e sem os carimbos de numeração do processo.*

Na documentação que integra o processo de contratação em comento, foi constatado que a ausência de controles internos propiciou a inserção no processo do contrato firmado sem a assinatura do consultor e sem o aposto do carimbo de numeração das páginas.

#### **c) Contrato 112.396 – Valor R\$60.000,00:**

O contrato nº 112.396, na modalidade “Produto”, tem por objeto: “Elaborar GUIA do USUÁRIO para cada Módulo desenvolvido no SIGPROJETOS, com foco na compreensão da equipe da SECIS, de modo a facilitar a inserção dos dados dos projetos, acompanhamento, controle, monitoramento e avaliação.”

Nos autos do processo de seleção é relacionado na fl. 18 que somente três candidatos enviaram currículos para avaliação (CPF: \*\*\*.903.151-\*\*, CPF:\*\*\*.531.087-\*\* e CPF:\*\*\*.922.361-\*\*).

O candidato de CPF: \*\*\*.922.361-\*\* foi escolhido para entrevista, conforme Ata de Reunião da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, fl. 35 dos autos, sendo os candidatos de CPF:\*\*\*.903.151-\*\* e CPF:\*\*\*.531.087-\*\* preteridos, conforme o item 1.1 “*Não tem formação acadêmica ou não tem qualificação profissional referente ao TR em questão*”.

Da leitura do currículo do candidato de CPF:\*\*\*.903.151-\*\*, no entanto, verifica-se que graduou em “Tecnologia de Internet” e em sua experiência profissional há o registro de ter atuado como consultor no Ministério da Saúde no exercício de 2012 (aliás o mesmo candidato que concorreu no contrato nº 112.395 e também não foi selecionado). Portanto, a afirmação do item 1.1 da Ata de Reunião não é adequada a este consultor. Em relação ao currículo do CPF:\*\*\*.531.087-\*\*, destaca-se ter graduação em Economia, Mestrado em Engenharia Elétrica e Doutorado em Planejamento de Sistemas Energéticos, além de mais de 10 anos de experiência em Econometria e Regulação. Portanto, a afirmação do item 1.1 da Ata de Reunião não é adequada a este consultor também.

Os Projetos de Cooperação Técnica Internacional são instrumentos que visam o desenvolvimento de capacidades e a disseminação de conhecimentos no âmbito da Administração Pública e, por sua vez o profissional contratado na modalidade de

consultor modalidade produto deve suprir a inexistência de competências que são essenciais para os trabalhos e trazer para o órgão um “olhar externo” de um especialista para execução das atividades requeridas.

000035

Portanto, necessário que o profissional contratado como consultor seja detentor de um currículo robusto e, nos termos do §4º, do art.4º, do Decreto nº 5.151/2004 a consultoria deverá ser realizada por profissional de nível superior, graduado em área relacionada ao projeto de cooperação técnica internacional. Em análise ao currículo da contratada é possível destacar as seguintes qualificações e cursos:

- Graduação em Estudos Sociais/habilitação em História, formação esta que, a princípio, não guarda relação com os produtos almeçados (manuais do Sistema SIGPROJETO).
- A candidata ainda está cursando uma especialização em “Gestão Administrativa em Organizações Públicas”.
- Consta um curso, de sessenta horas-aula, associado à área da Tecnologia da Informação – TI, mas não é fornecido o período de execução. Entretanto, são citados alguns temas como, por exemplo, introdução ao MS-DOS, conceitos de internet, e Windows 95 e 97.
- Curso de atendimento ao público, realizado em 2003 no SENAI.
- Curso “Inquisição e Intolerância na Península Ibérica e no Brasil” realizado em 2008.
- Curso “Reflexões Psicanalíticas sobre Intolerância” realizado em 2008.

Do currículo da contratada também é possível visualizar uma proximidade com o MCTI, conforme segue:

- De 18.09.2002 a 06.01.2010 exerceu atividades no MCTI como funcionária terceirizada.
- De 21.01.2010 a 19.04.2011 exerceu atividades de Assistente Técnico.

#### **d) Conclusão:**

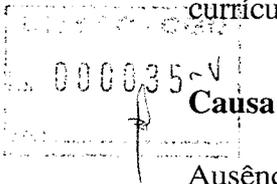
A partir das análises realizadas nos processos de seleção de consultores realizados pela SECIS/MCTI, no exercício de 2012, pode-se constatar a ausência de controles internos que instituem fases e procedimentos que assegurem, principalmente, o cumprimento dos Princípios da Impessoalidade, da Razoabilidade, e da Legalidade.

Dos documentos nos autos dos processos dos contratos nº 112.395 e 112.396 evidencia-se a inadequação das análises dos currículos que resultou na contratação dos consultores, CPF:\*\*\*.652.851-\*\*, CPF:\*\*\*.528.070-\*\* e CPF: \*\*\*.221.791-\*\*, realizada pela Coordenadora da Comissão.

É possível vislumbrar a fragilidade do processo seletivo para a contratação de consultores no âmbito da SECIS/MCTI a partir dos atos e fatos que resultaram no Contrato nº SA-3660/2012 tendo em vista que a fase de seleção é também constituída de realização de ligação telefônica realizada pela servidora responsável pelo acompanhamento dos PRODOC 914BRZ2018 junto a Unesco para pessoa comum a consultora que avalizou a sua contratação.

Por fim, cabe destacar que o Secretário da SECIS (CPF:\*\*\*.109.770-\*\*), participa no processo de seleção de consultores, sendo o responsável pela portaria de designação do

comitê de avaliação, e por aprovar e encaminhar as atas das reuniões de avaliação dos currículos.



Ausência de controles internos adequados que propiciem a seleção de consultores modalidade produto nos moldes estabelecidos no art. 5º, § 1º, do Decreto nº 5.151/2004 é a principal causa da precarização da utilização do consultor produto.

Entendimento da SECIS/MCTI de que acordos de cooperação técnica internacional podem ser utilizados para propiciar a contratação de consultores para realização de atividades administrativas rotineiras

### **Manifestação da Unidade Examinada**

Por meio do Ofício nº 165/2013/GAB/SECIS, de 19.7.2013, a SECIS/MCTI assim se manifestou:

*Primeiramente informamos que a gestão da SECIS prezou pelos enquadramentos dos seus processos seletivos de contratação de consultores respeitando o entendimento de que as atividades de Estado, afetas às práticas de atos administrativos formais sejam exercidas pelos servidores efetivos da estrutura de cargos do MCTI e demais servidores públicos federais, tendo a cautela de contratações por produtos, necessários e complementares às atividades e políticas da Secretaria. Evitando assim, contratações de consultores para exercer atividades típicas de Estado. Foram observados os enquadramentos legais previstos para as contratações, levando em consideração a impossibilidade do Ministério disponibilizar servidores com a qualificação e disponibilidade para realização dos produtos demandados. Tais produtos eram necessários ao atingimento dos objetivos e competências da SECIS, bem como aprimoramento dos seus processos de controle e gestão dos processos internos.*

*Quanto aos processos dos contratos nº 112.395 e 112.396, ressaltamos que a Secretaria instituiu Comissão, por intermédio de Portaria, com caráter interdisciplinar, de forma a garantir a transparência, competitividade e impessoalidade nos processos seletivos. Entretanto, verificamos que existem fragilidades processuais formais que serão corrigidas internamente. A capacitação dos novos servidores empossados em 2013 reforçará as melhorias dos processos internos e nos fluxos processuais, na busca de evitar falhas na estruturação processual.*

*Quanto aos fatos apresentados do Contrato nº SA-3660/2012, informamos que houve avaliação curricular da candidata escolhida, que culminou na entrevista realizada pessoalmente pelo servidor JNEN, responsável pela seleção dos candidatos. No entanto, constata-se que houve erro na instrução processual, considerando que a ficha de avaliação curricular não consta nos autos do processo, constando uma folha somente com o nome da candidata, sem a devida pontuação e rasurada. A candidata foi entrevistada com base na avaliação realizada no momento da análise curricular.*

*Entendemos ter havido um equívoco na informação do item 2 da entrevista, onde o entrevistador afirma que a candidata informou não ter experiência na construção de indicadores, por divergência explícita contida em seu currículo folha 98 do processo. Constata-se outro equívoco, constante na nota técnica nº 13/2012, assinada pelo referido servidor, onde alega que o fator decisivo para sua contratação foi a ligação telefônica realizada pela servidora VGRP a uma conhecida em comum.*

*A servidora VGRP informou que a ligação telefônica foi realizada após a entrevista realizada pelo servidor responsável, com base nas informações*



000036

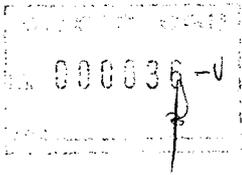
curriculares e em referências profissionais informadas pela candidata à época da sua entrevista. A candidata apresentou duas referências profissionais de servidores públicos de dois diferentes órgãos, que poderiam atestar sobre as eficiências dos produtos apresentados nas referidas contratações anteriores da candidata.

A servidora VGRP informou, ainda, que todo o processo de identificação da necessidade da contratação, elaboração do Termo de Referência, aprovação e publicação do Edital, foi realizado em período anterior à sua posse como Coordenadora-Geral de Acompanhamento da Execução de Projetos – CGAP/SECIS (cuja nomeação no DOU foi publicada em 11/10/2012, tomando posse em 17/10/2012). A referida servidora esclareceu que não exerceu qualquer atividade na definição, elaboração e publicação do Edital. Restando, à mesma, participação como Coordenadora Geral somente na finalização do processo de análise curricular, tendo as entrevistas sido realizadas pelo servidor JNEN, que apresentou a Coordenadora-Geral o resultado das entrevistas para definição da contratação. Assim, a servidora em questão assegura que não tinha, no desempenho de seu cargo, a responsabilidade de selecionar candidatos, e sim, após a seleção realizada, analisar e aprovar a contratação.

O candidato que obteve maior qualificação foi o selecionado, entretanto, o mesmo após confirmação como selecionado para contratação, informou ser motivado por outra proposta de melhor alcance profissional e financeiro, declinando da contratação. Após a desistência do candidato o servidor responsável pela entrevista, conjuntamente com a Coordenadora Geral revisaram os currículos apresentados na busca da segunda classificação e foi constatada pela Coordenadora Geral divergência entre as informações constantes da Nota do entrevistador com as informações constantes no currículo apresentado. A referida candidata reforçou que tinha habilidade, qualificação e experiência para atender aos objetivos do Edital e de forma a checar referências profissionais, realizadas no âmbito de outras consultorias com órgãos da administração federal foram checadas as informações diretamente com as indicações apresentadas pela candidata no momento de sua primeira entrevista com o servidor em questão. Ressaltamos que o fato de checar referências profissionais não representa nenhuma afronta aos princípios da impessoalidade, razoabilidade e eficiência. O contato foi no sentido de verificar a qualidade dos produtos apresentados pela consultora quando de suas outras contratações e verificar a qualidade dos produtos previstos nos contratos. Trata-se de uma forma de verificação lícita das informações apresentadas pela candidata.

A servidora VGRP informou não possuir parentesco nem vínculo pessoal com a contratada em questão. Não restando assim, nenhum desvio de procedimento no processo seletivo, tratando-se de um processo competitivo, impessoal e baseado nas qualificações e experiências exigidas no Termo de Referência e Edital. Importante destacar, ainda, que a contratada em questão havia sido classificada em segundo lugar, o que infelizmente não resta demonstrado no processo por erro formal da unidade responsável. Tal contato com o servidor do MDS, responsável por acompanhar os produtos e resultados da contratação anterior, foi realizado somente após a desistência do primeiro colocado selecionado para ocupação da vaga, como resta demonstrado nos autos processuais.

Após a constatação da CGU, esta Secretaria observa que os mecanismos de controle do fluxo processual de contratação de consultores apresentam fragilidades. Tais fragilidades permitiram que folhas em branco tenham sido anexadas ao processo ao invés da ficha de avaliação devidamente preenchida. Bem como, Notas Técnicas mal formuladas que podem induzir a interpretações equivocadas na análise processual. Tais falhas estão sendo objeto de nova definição de fluxos internos, redefinição de competências no âmbito da SECIS, bem como, revisão no fluxo existente entre a Secretaria e a UGP da UNESCO, de forma a evitar tais equívocos em processos de contratações futuras.



*Assim, o processo seletivo e a contratação da referida servidora foi um processo transparente, lícito, competitivo, impessoal, porém redefinirá seus fluxos internos de construção processual e de competências nos próximos processos seletivos.*

*Necessário registrar, também, o entendimento de que as atividades desenvolvidas por meio das consultorias contratadas em 2012 não objetivam atender às necessidades rotineiras da Administração Pública. As atividades desenvolvidas por meio das consultorias avaliadas na Auditoria 2013 não são inerentes à carreira de C&T e nem nas demais. Antes da contratação, é submetida consulta à Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH sobre a disponibilidade de servidor do MCTI especializado, com dedicação em tempo integral, para execução das atividades contratadas. Justificam-se as contratações de consultoria, pois a especificidade e natureza dos serviços carecem de olhar externo ao da Organização.*

*Ressaltamos, por fim, que a Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP, vinculada ao Gabinete do Ministro, já publicou na intranet um Manual Orientador para a Execução do Projeto 914BRZ2018, cujo objetivo é orientar as unidades técnicas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) na execução do Projeto 914BRZ2018, assim como um Guia de Execução de Projetos da Unesco no Brasil. O material disponibilizado pela UGP será apropriado pelo corpo de servidores da SECIS.*

## **Análise do Controle Interno**

As manifestações apresentadas pela SECIS/MCTI ratificam os apontamentos da equipe de auditoria em relação à existência de fragilidades no processo de seleção de consultores na modalidade produto. Destaca-se que dos riscos decorrentes das fragilidades nos mecanismos de controle implementados na SECIS/MCTI tem-se a possibilidade de inadequação dos resultados obtidos, caso os consultores não possuam os conhecimentos necessários para a geração dos produtos contratados.

Para que se possa acolher a afirmação, na manifestação da SECIS/MCTI, de que os resultados são necessários e decorrentes de um “olhar externo ao da Organização”, torna-se necessário que sejam evidenciados a qualidade e a tempestividade dos produtos gerados.

Portanto, diante do exposto, considera-se necessário que a Unidade adote mecanismos para acompanhar de forma mais rigorosa os resultados apresentados pelos consultores, visando aferir a qualidade dos produtos entregues, a sua tempestividade e a adequação dos produtos às necessidades da SECIS/MCTI.

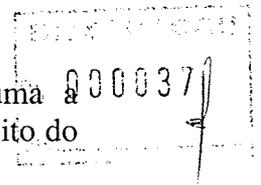
### **Recomendações:**

Recomendação 1: Não envolver organismos internacionais e respectivos instrumentos para atender necessidades típicas da Administração.

Recomendação 2: Incluir, nos processos de contratação de consultores na modalidade produto, declaração do Dirigente Máximo da Unidade que ateste que a contratação da consultoria, em atendimento aos mandamentos do Decreto nº 5.151/2004, é compatível com os objetivos constantes do respectivo termo de referência contido no projeto de cooperação técnica; a respectiva seleção observou os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Publicidade, Razoabilidade, Proporcionalidade e Eficiência; no processo houve segregação de funções, ampla divulgação; e exigiu-se dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica



compatíveis com o trabalho a ser executado e que a mesma não se resume a comprovação de desempenho de atividades somente possíveis de adquirir no âmbito do MCTI.



Recomendação 3: Implementar mecanismos de controle que estabeleçam a obrigatoriedade de avaliação de todos os currículos encaminhados, documentando as memórias de cálculo da pontuação de cada item avaliado e a sua motivação, bem como os critérios para seleção dos candidatos a serem entrevistados.

Recomendação 4: Dar publicidade da ata de reunião final da comissão de seleção de candidatos, contendo a ordem de classificação final dos candidatos.

Recomendação 5: Que sejam devidamente avaliados de forma tempestiva os produtos entregues pelos consultores, através da emissão de um parecer técnico para cada produto entregue, devendo ser assinado por servidores e dirigentes da SECIS/MCTI e atestado pelo contratado. No parecer técnico deve necessariamente ser emitida opinião, pelo menos, em relação a tempestividade da entrega, a capacidade técnica demonstrada pelo consultor, a qualidade técnica do produto entregue e a adequação do seu conteúdo as necessidades da SECIS/MCTI.

### 2.2.1.3 INFORMAÇÃO

#### Contextualização dos Termos de Parceria.

##### Fato

A SECIS relaciona no seu Relatório de Gestão a existência de seis Termos de Parceria – TP em vigência no exercício de 2012, conforme quadro a seguir:

Quadro 20: Termos de Parceria vigentes em 2012.

SIAFI/SICONV	Número	Convenente	Valor Firmado	Início Vigência	Término Vigência
663525	13.0020.00/2010	04887441000108 MUITO ESPECIAL	1.500.000,00	03/dez/10	31/jan/12
663707	13.0016.00/2010	04887441000108 MUITO ESPECIAL	500.000,00	13/dez/10	31/jan/12
660214	13.0009.00/2009	04521441000190 NECTAR - NUCLEO DE EMPREENDIMENTOS EM CIENCIA, TECNOLOGI	2.000.000,00	31/dez/09	31/jan/13
658498	13.0026.00/2009	04782112000100 INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL – ITS	2.000.000,00	31/dez/09	31/mar/13
778709	13.0003.00/2012	06.223.459/0001-30 - ASSOCIACAO ALBERTO SANTOS DUMONT PARA APOIO A PESQUISA	5.278.817,32	28/12/2012	31/12/2013
762308	13.0002.00/2011	06.223.459/0001-30 - ASSOCIACAO ALBERTO SANTOS DUMONT PARA APOIO A PESQUISA	4.245.560,20	30/12/2011	15/02/2013

Fonte: consulta as sistemas SIAFI e SICONV e Relatório de Gestão.



Da consulta aos sistemas SIAFI e SICONV foi verificado a ausência de informações no Relatório de Gestão 2012 da SECIS sobre o seguinte convênio.

Quadro 21: TP vigente em 2012 que não foi relacionado no Relatório de Gestão.

SIAFI/ SICONV	Número	Conveniente	Valor Firmado	Início Vigência	Término Vigência
666134	13.0010.00/2010	06196354000130 BRASIL ACAO SOLIDARIA	600.000,00	31/12/2010	30/11/2012

Fonte: consulta as sistemas SIAFI e SICONV e Relatório de Gestão.

Solicitado a enviar informação sobre este convênio a SECIS/MCTI apresentou o quadro a seguir nos moldes dos quadros do Relatório de Gestão.

Informações da Entidade Parceira	CNPJ	06.196.354/0001-30		
	Nome	Brasil Ação Solidária - BRASOL		
	Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)			
	Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)			
Informações do Termo de Parceria	Número	13.0026.00/2010		
	Data Celebração	31/12/2010		
	Registrado no SICONV	666134 – SIAFI		
	Forma de Escolha da Entidade Parceira	Projeto apoiado de acordo com a Portaria SECIS/MCT nº 08, de 16/11/2009, conforme o Ato de Autorização contido na folha nº 410 do processo nº 01200.002923/2010-92.		
	Objeto	Apoio ao Projeto Centro Vocacional Tecnológico do Vetor Norte/MG		
	UJ Parceira	Nome	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	
		UG SIAFI	240101	
	Período Vigência	Início	31/12/2010	
		Fim	30/11/2012	
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	R\$ 600.000,00	
Da Entidade		R\$ 45.600,00		

Portanto, considera-se como sanada a inconformidade do item “Quadro B.38.1 – Identificação dos Termos de Parceria vigentes no exercício” no Relatório de Gestão da SECIS de 2012.

Registra-se ainda que o convênio encontra-se na situação de “Inadimplência”. Questionado o gestor apresentou a seguinte manifestação:

*O Termo de Parceria Nº 13.0026.00/2010, firmado com a OSCIP Brasil Ação Solidária – BRASOL, cujo objeto era o apoio ao Centro Vocacional Tecnológico do Vetor Norte/MG, foi empenhado em dezembro de 2010 e pago em janeiro de 2011.*

*Após a liberação financeira, o processo foi devolvido para a SECIS providenciar a designação e publicação dos membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do TP. Antes que a SECIS providenciasse a nomeação da Comissão, a SPOA/DCON solicitou devolução dos autos do processo. Todas as providências adotadas para resolução dos apontamentos relatados a seguir, ocorreram no âmbito da SPOA/CGRL/DCON. Os autos do processo não retornaram à SECIS após esta data.*

*Em maio de 2011, o senhor Itamar Moreira Índio do Brasil Junior, enviou carta ao MCTI informando haver erro na formalização deste TP, visto que na data de sua assinatura, ele não era mais o Presidente da OSCIP, e consta sua assinatura na formalização deste TP.*



A primeira medida adotada pela CGRL foi solicitar ao Banco do Brasil o bloqueio dos saldos da conta corrente da parceria. Em seguida, foi enviado ofício ao Presidente da OSCIP solicitando esclarecimentos quanto à assinatura do TP por pessoa não integrante da Diretoria da entidade à época, bem como acerca da notória divergência na assinatura do ex-presidente da OSCIP, senhor Itamar. A BRASOL apresentou seus esclarecimentos no mês seguinte, conforme ofício 013/2011/Jur-BRASOL, de 06/07/2011.

Com base nas informações disponíveis, foi realizada visita in loco pelos servidores da DCON, entre os dias 11 e 12 de agosto de 2011. O relatório da visita apontou para a falta de comprovação da boa e regular aplicação dos recursos públicos e fortes indícios de malversação dos recursos.

Após as constatações apontadas acima, a DCON sugeriu o pronunciamento da Consultoria Jurídica-CONJUR deste MCTI quanto à provável nulidade do Termo de Parceria e seus efeitos subsequentes; demanda de ação e/ou fiscalização dos demais órgãos competentes para apuração adequada dos fatos, e ainda, oficiar ao Tribunal de Contas da União-TCU e ao Ministério Público Federal-MPF as irregularidades constatadas. Assim, em setembro de 2011 foram enviados ofícios ao Presidente do TCU e ao Procurador Geral da República.

Após análise da CONJUR, foi recomendada a imediata anulação do TP, comunicação das irregularidades ao Ministério Público Federal, à Procuradoria Regional da União, ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério da Justiça, além da abertura de sindicância interna para apuração do fato objeto da nulidade. Como consequência, foi publicado no D.O.U Nº 214, de 8/11/2011, o Aviso de Anulação pelo Ministro, tendo em vista que o TP encontrava-se eivado de vício de nulidade insanável, por ter sido assinado por pessoa incompetente, dentre outras irregularidades apontadas no parecer jurídico. Logo após a publicação da anulação, a CGRL solicitou ao parceiro a devolução dos recursos federais aportados para realização do projeto. O pedido de devolução dos recursos foi reiterado pela CGRL em fevereiro de 2012.

Considerando que até este momento a OSCIP não havia efetuado a devolução dos recursos, foi solicitada pela DCON a inclusão da OSCIP no Cadastro de Inadimplentes do SIAFI. A OSCIP foi comunicada deste fato por meio do Ofício 220/2012-CGRL, de 17/02/2012.

A DCON encaminhou o processo para a SPOA, em março de 2012, para abertura de sindicância interna, em atendimento à Nota Nº 528/2011/CONJUR/MCTI/CGU/AGU. Com vistas a esgotar todas as medidas administrativas antes da instauração de Tomada de Contas Especial, consoante dispõe o Art. 4º da IN/TCU n.º 71/2012, estamos no aguardo da conclusão do processo de Sindicância instaurado sobre o Termo de Parceria em questão.

Portanto, verifica-se a SECIS/MCTI adotou as medidas pertinentes sobre o assunto, estando sob a responsabilidade da DCON/CGRL/SPOA a adoção das medidas necessárias à conclusão da Sindicância e a eventual instauração de TCE.

Adicionalmente ao questionamento à SECIS/MCTI, durante a execução dos trabalhos de auditoria junto a SPOA/MCTI da gestão de 2012, essa unidade foi questionada, sendo recebida a seguinte manifestação acerca do assunto:

Em 2012, por força da Portaria SPOA nº 84, de 30 de maio de 2012 (Anexo 1), publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 31 de maio de 2012, foi instituída Comissão de Sindicância para apurar o caso. A Comissão concluiu que não havia participação irregular de funcionários do MCTI, sendo responsável apenas o ex-gestor da BRASOL, não alcançável pela competência punitiva deste Ministério. Entretanto, por haver ilícito penal, determinou noticiar o Ministério Público Federal sobre o apurado. Por

sugestão da CONJUR, não foi acolhida a conclusão da Comissão, determinando mais apuração do ocorrido, criando, por consequência, nova Comissão.

Assim foi feito. Criou-se nova Comissão por meio da Portaria SPOA nº 29, de 28 de fevereiro de 2013 (Anexo 2), publicada no Boletim de Serviço nº 4, de 28 de fevereiro de 2013, com o objetivo de aprofundar as apurações. O procedimento encontra-se em andamento, tendo sido prorrogado pela Portaria SPOA nº 47, de 28 de março de 2013 (Anexo 3), publicada no Boletim de Serviço nº 6, de 28 de março de 2013 (Anexo 4), reconduzido pela Portaria nº 64, de 30 de abril de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 8, de 30 de abril de 2013, e como último andamento foi solicitada prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos por meio do Ofício SIND nº 03/2013, de 21 de maio de 2013 (Anexo 5), a qual está sendo providenciada.

Registra-se, portanto, o andamento das apurações em torno dos fatos evidenciados pela SECIS/MCTI.

#### 2.2.1.4 CONSTATAÇÃO

##### Avaliação dos mecanismos de controle para gestão dos Termos de Parceria.

###### Fato

Visando avaliar os mecanismos de controle utilizados pela SECIS para gestão dos Termos de Parceria foram analisados os seguintes quesitos de auditoria:

- a) existência de normativos ou procedimentos destinados a impedir celebração de termos de parcerias com entidades não aptas à execução do objeto;
- b) tempestividade da instituição da comissão de avaliação dos termos firmados;
- c) existência de plano de fiscalização e supervisão para os termos de parcerias firmados;
- d) existência de normativos ou procedimentos destinados a proibir a prática de subcontratações em percentual elevado;
- e) existência de normativos ou procedimentos para controlar e informar a quantidade de TP firmados com uma mesma entidade; e
- f) existência de mecanismos para mensurar os resultados atingidos com a execução dos Termos de Parceria.

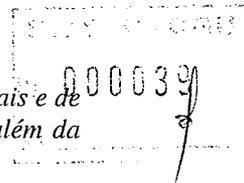
###### a) existência de normativos ou procedimentos destinados a impedir celebração de termos de parcerias com entidades não aptas à execução do objeto:

Questionada sobre os procedimentos adotados para impedir celebração de termos de parcerias com entidades não aptas à execução do objeto, a SECIS/MCTI encaminhou o seguinte esclarecimento:

*A SECIS vem realizando, desde 2011, chamamentos públicos pelo Portal de Convênios - SICONV para seleção de projetos e de instituições que tornem mais eficaz a execução do objeto. A exceção a este procedimento é para os projetos oriundos de emendas parlamentares carimbadas na LOA, contendo o nome da instituição privada sem fins lucrativos beneficiária da emenda.*

*Os Documentos de Referência publicados por esta SECIS, que determinam os critérios para apresentação, habilitação e seleção de projetos, exigem a apresentação de informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para a execução do objeto contendo o*

currículo institucional do proponente, a descrição de convênios federais e de outros projetos já executados e a descrição do perfil profissional, além da comprovação da experiência acadêmica da equipe executora.



Desta forma, a SECIS está qualificando os projetos, bem como, os critérios de elegibilidade das instituições.

Questionada sobre os procedimentos adotados para a avaliação da capacidade operacional das entidades proponentes de termos de Parceria a SECIS/MCTI assim se manifestou:

*As áreas finalísticas desta SECIS ao avaliar a proposta e o plano de trabalho proposto, averiguam a qualificação e a capacidade técnica operacional dos executores. Desta forma, são observados o estatuto da instituição, as parcerias anteriores firmadas com esta Secretaria e as atividades realizadas pela instituição. No parecer técnico de aprovação do projeto é analisado o mérito da proposta onde são verificadas a necessidade local, viabilidade técnica/econômica e sustentabilidade do projeto.*

Foi solicitado à SECIS/MCTI disponibilizar os pareceres emitidos com essa análise técnica. Da leitura dos pareceres técnicos de todas as transferências concedidas pode-se evidenciar que não constam avaliações sobre a capacidade operacional das entidades. Portanto, a afirmação da SECIS/MCTI de que são “averiguados a capacidade técnica operacional dos executores” não foi comprovada pelo material disponibilizado.

Constata-se, portanto, a ausência de mecanismos de controle que garantam a celebração de termos de Parceria com entidades que possuam capacidade operacional para execução dos objetos dos Termos de Parceria.

**b) tempestividade da instituição da comissão de avaliação dos termos firmados:**

Buscando avaliar a tempestividade da instauração da comissão de avaliação dos Termos de Parceria – TP foram solicitados a SECIS a indicação da Portaria de nomeação da comissão de acompanhamento e as datas de liberação das parcelas e de realização de vistoria no TP, conforme quadro a seguir:

Quadro 22: Fiscalização de TPs.

TPs	Data da Portaria de nomeação	Data da 1ª parcela	Data da 2ª parcela	Data da 3ª parcela	Tempo Decorrido entre a 1ª Parcela e a nomeação da comissão (em dias)
13.0009.00/2009	17/06/2011	20/05/2010			393
13.0026.00/2009	30/07/2012	16/12/2010			592
13.0016.00/2010	09/06/2011	16/12/2010			175
13.0020.00/2010	07/06/2011	15/12/2010			174
13.0002.00/2011	05/06/2012	03/02/2012	13/08/2012	11/10/2012	123

Fonte: Ofício 128/2013/SECIS/MCTI, de 06.05.2013.

A partir dos dados apresentados quadro antecedente pode-se constatar que não houve tempestividade na nomeação das comissões de acompanhamento, tendo decorrido a nomeação da comissão, em média, 290 dias após a liberação da primeira parcela dos TPs.

**c) existência de plano de fiscalização e supervisão para os termos de parcerias firmados:**



Buscando avaliar o plano de fiscalização e Supervisão dos Termos de Parceria - TP firmados, foram solicitadas as previsões de realização de fiscalizações sobre os Termos de Parceria vigentes no exercício de 2012, sendo obtido a seguinte manifestação:

*Os Termos de Parceria firmados por esta Secretaria determinam no próprio Termo o acompanhamento e a avaliação de resultados. A SECIS se responsabiliza pela fiscalização da execução do projeto e também pela supervisão, acompanhamento e avaliação do desempenho da OSCIP, de acordo com os indicadores e com as metas de desempenho e sistemática de avaliação definidas no instrumento. Além do próprio Termo de Parceria, a portaria que define a composição da Comissão de Avaliação e Acompanhamento dispõe sobre a responsabilidade desta em acompanhar e avaliar o alcance das metas de desempenho acordadas no TP; avaliar a necessidade e propor ao parceiro a renegociação do TP, especialmente no que diz respeito a metas e indicadores, e ainda, realizar visitas in loco para verificação da execução do objeto acordado.*

Esta manifestação da SECIS/MCTI informa o escopo de responsabilidade da SECIS/MCTI sobre a supervisão dos TPs, não trazendo, no entanto, informações que permitam aferir a existência de um plano formalizado de fiscalização.

Questionado sobre a realização de fiscalização sobre os TPs a SECIS/MCTI encaminhou o quadro a seguir:

Quadro 23: Realização de fiscalização de TPs.

TPs	Portaria de Nomeação da Comissão de Fiscalização, Data	Data de liberação da 1ª parcela	Data de a realização de vistoria no TP	Dias entre a vistoria e a liberação 1ª Parcela
13.0009.00/2009	422, 17/06/2011	20/5/2010	11/7/2011	417
13.0026.00/2009	543, 30/7/2012	16/12/2010	8 a 9/12/2011 e 12 a 16/12/2011	357
13.0016.00/2010	393, 09/06/2011	16/12/2010	8 a 9/12/2011 e 12 a 16/12/2011	357
13.0020.00/2010	377, 07/06/2011	15/12/2010	8 a 9/12/2011; 12 a 16/12/2011	358
13.0002.00/2011	414, 05/06/2012	03/02/2012	Não houve visita	
13.0003.00/2012	Não nomeada	25/04/2013	Não houve visita	

Fonte: Resposta ao item 09 da Solicitação de Auditoria 02.

Portanto, evidencia-se a ausência de tempestividade de fiscalização dos TPs, sendo as fiscalizações realizadas em torno de 372 dias após o recebimento da 1ª parcela dos recursos.

**d) existência de normativos ou procedimentos destinados a proibir a prática de subcontratações em percentual elevado:**

Questionado sobre a existência de normativos a SECIS/MCTI assim se manifestou:

*A Cláusula Terceira da parceria determina à OSCIP a publicação no prazo máximo de 30 dias contados da assinatura do termo de parceria regulamento contendo os procedimentos que adotará para promover a aquisição ou contratação de quaisquer bens, obras e serviços, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência. Cabe ao gestor o acompanhamento desta publicação, assim como dos procedimentos licitatórios posteriores a liberação dos recursos financeiros.*



Portanto, evidencia-se que a SECIS/MCTI não possui normativo que discipline as subcontratações em Termos de Parceria.

**e) existência de normativos ou procedimentos para controlar e informar a quantidade de TP firmados com uma mesma entidade:**

Questionado sobre os normativos ou procedimentos para seleção de Entidades para celebração de Termos de Parceria a SECIS/MCTI assim se manifestou:

*A SECIS vem realizando, desde 2011, chamamentos públicos pelo Portal de Convênios - SICONV para seleção de projetos e de instituições que tornem mais eficaz a execução do objeto. A exceção a este procedimento é para os projetos oriundos de emendas parlamentares carimbadas na LOA, contendo o nome da instituição privada sem fins lucrativos beneficiária da emenda.*

*Os Documentos de Referência publicados por esta SECIS, que determinam os critérios para apresentação, habilitação e seleção de projetos, exigem a apresentação de informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para a execução do objeto contendo o currículo institucional do proponente, a descrição de convênios federais e de outros projetos já executados e a descrição do perfil profissional, além da comprovação da experiência acadêmica da equipe executora.*

*Desta forma, a SECIS está qualificando os projetos, bem como, os critérios de elegibilidade das instituições.”*

Todos os Termos de Parceria em vigência no exercício de 2012, conforme citado no Relatório de Gestão, não foram celebrados em decorrência de chamamentos públicos. Portanto, evidencia-se que não foram verificados a quantidade de TPs celebrados com a mesma entidade, buscando avaliar a compatibilidade da sua capacidade operacional.

Registra-se que dos sete TPs da SECIS/MCTI vigentes em 2012 dois foram celebrados com a OSCIP Instituto Muito Especial e outros dois TPs celebrados com a Associação Alberto Santos Dumont para Apoio à pesquisa – ASDAP.

**f) existência de mecanismos para mensurar os resultados atingidos com a execução dos Termos de Parceria:**

O item 14.3 do Relatório de Gestão apresenta a metodologia de avaliação dos resultados obtidos com os TPs. Visando verificar a utilização da metodologia proposta foram solicitados a SECIS/MCTI que disponibiliza-se os relatórios de avaliação realizados pela Comissão de Avaliação dos TPs.

Nos Relatórios de avaliação elaborados pela comissão de avaliação é sempre destacado que as metas dos TPs foram cumpridas, no entanto, não se encontram evidências deste cumprimento.

**g) Conclusão:**

A partir das análises nos itens antecedentes constata-se que a SECIS/MCTI não vem realizando uma gestão adequada dos Termos de Parceria, o que implica no aumento do risco de ocorrência de desvio de recursos e de descumprimento das metas previstas nos planos de trabalho.

Considerando o valor dos TPs em vigência na SECIS/MCTI no exercício de 2012, montante de R\$15.650.657,92, evidencia-se a necessidade de redução da exposição ao risco de desvio de recursos nos TPs, através da implementação de mecanismos de controle e indicadores que permitam uma efetiva gestão sobre a celebração e acompanhamento dos Termos de Parceria.

Pode-se destacar a seguir a manifestação da SECIS/MCTI, acerca dos mecanismos de controle da gestão de transferências:

*Atualmente, em complemento aos mecanismos do SICONV, é utilizado como forma de acompanhamento e controle dos prazos, planilhas em Excel, nas áreas finalísticas, que são alimentadas pelos servidores dos departamentos e coordenações responsáveis pelas atividades administrativas.*

*Além das planilhas, foi desenvolvido o módulo projetos do Sistema Próton, fruto de uma consultoria realizada em 2011. Este módulo foi aprimorado e será a base das informações de gestão da SECIS a serem transferidas para o SIGPROJETOS.*

*Conforme consta do Relatório de Gestão 2012, encontra-se em fase de implementação pela Coordenação Geral de Gestão da Tecnologia da Informação – CGTI/SPOA, conforme o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 03/2013 (anexo), o Sistema de Controle e Acompanhamento de Projetos – SIGPROJETOS, desenvolvido pela SECIS, o qual possibilitará informatizar a gestão de processos, permitir maior confiabilidade dos resultados com foco na formalização das etapas de todos os processos envolvidos e no controle eficaz do Macrofluxo de Convênios, Termos de Parceria e Termos de Cooperação da Secretaria. O referido sistema permitirá um controle mais efetivo, dinâmico e transparente de todo o processo e de cada projeto no âmbito da SECIS, desde a proposta de apoio ao projeto, até a etapa de prestação de contas técnica. O sistema permitirá extrair relatórios que viabilizarão um maior controle e gestão mais eficaz.*

*O SIGPROJETOS foi desenvolvido considerando as precariedades do Sistema Próton módulo Projetos, que não atende a todas as informações que necessitamos, como por exemplo, módulo de obras, etc.*

*Ressaltamos que o SIGPROJETOS será um instrumento de gestão complementar a todos os ritos do SICONV.*

*O módulo Projetos do Sistema Próton permite a emissão de relatórios relacionados à prestação de contas. As abas disponíveis para consulta são:*

- *Situação da prestação de contas: apresentação, aprovado, inadimplente, parecer financeiro, parecer técnico, tomada de contas especial-TCE;*
- *Tipo da prestação de contas: final ou parcial; e*
- *Período de apresentação da prestação de contas.*

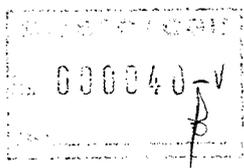
*Os novos servidores da SECIS, empossados em março de 2013 ainda serão capacitados na utilização do módulo Projetos do Sistema Próton.*

*Cabe mencionar que as atividades de controle da Divisão de Convênios deste Ministério é atualmente a unidade responsável pela solicitação de envio da prestação de contas pelos nossos convenientes e parceiros. Esta solicitação é reiterada quando estes não cumprem os prazos estabelecidos.*

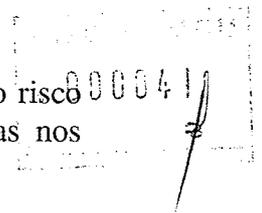
Portanto, evidencia-se que embora durante o exercício de 2012 se concebido o sistema SIGPROJETOS, resta necessária a efetiva implementação do sistema proposto para que seja possível verificar o saneamento das fragilidades apontadas pela equipe de auditoria, acarretando na efetiva diminuição dos riscos de gestão da SECIS/MCTI na área de transferências.

### **Causa**

A partir das avaliações precedidas nos procedimentos de acompanhamento dos Termos de Parceria –TP restou evidenciado que as principais fragilidades da gestão dizem respeito a ausência de procedimentos de controle que permitam avaliar adequadamente a capacidade operacional das entidades candidatas a celebração de TPs que, aliado a



reduzida força de trabalho da SECIS/MCTI, provocam uma grande exposição ao risco de ocorrência de desvio de recursos e de descumprimento das metas previstas nos planos de trabalho.



### **Manifestação da Unidade Examinada**

Por meio do Ofício nº 165/2013/GAB/SECIS, de 19.7.2013, a SECIS/MCTI assim se manifestou:

*Os Termos de Parceria firmados pela SECIS desde 2011 ou são oriundos de Chamamentos Públicos ou se referem a projetos, atividades ou serviços cujo objeto da Parceria já seja realizado adequadamente com a mesma entidade há pelo menos cinco anos com prestações de contas aprovadas, em conformidade com o Art. 9, inciso III da Portaria 507, de 24/11/2011.*

*Aproveitamos para informar que o Sistema SIGPROJETOS está em fase de testes pela Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI, para posterior homologação. Nossa expectativa é de implementá-lo em 2013, salvo motivo de força maior.*

*Ressaltamos a importância dos cursos solicitados pela SECIS, a serem ministrados por este respeitado órgão de Controle, visando à orientação preventiva de Gestores Públicos, por meio do Programa Capacita.*

### **Análise do Controle Interno**

Inicialmente é importante frisar que a argumentação trazida neste momento pela SECIS/MCTI é na mesma linha da manifestação da SECIS em Solicitação de Auditoria anterior, a qual foi anexado o “Documento de Oficialização de Demanda nº 04/2013, de 02.1.2013”, evidenciando unicamente que foi demandado o desenvolvimento do sistema SIGPROJETOS à CGTI/SPOA/SECEX/MCTI.

Entretanto, existem mecanismos de controle que a SECIS/MCTI pode adotar que não dependem da implementação do sistema, tais como o estabelecimento de normativos que disciplinem a celebração e acompanhamento dos Termos de Parceria, dentre outros. A adoção de tais medidas teria o fito de minimizar os riscos de gestão da SECIS/MCTI na área de transferências voluntárias concedidas.

Na manifestação da SECIS/MCTI é enfatizado que o incremento da gestão das transferências depende da efetiva implementação do sistema SIGPROJETOS. Portanto, aguarda-se a implementação do sistema em foco para analisar se será de fato aperfeiçoada a gestão das transferências voluntárias concedidas pela Unidade.

### **Recomendações:**

Recomendação 1: Implementar controles internos que permitam avaliar adequadamente a capacidade operacional das entidades candidatas a celebração de TPs.

Recomendação 2: Que sejam realizadas gestões, devidamente documentadas, junto a CGTI/SPOA/SECEX/MCTI para garantir a efetiva implementação do SIGPROJETOS no exercício de 2013.

JK



EM BRANCO